



Utilize o QrCode ou clique
para acessar nosso portal



GRUPO GIBBON

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 5000430-51.2019.8.21.0126

36º Relatório Mensal de Atividades

Competência: dezembro/2022

Apresentado em fevereiro de 2023



medeiros²
administração judicial





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual

2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Fluxo de Caixa
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Acompanhamento da Administração Judicial
 7. Operações entre Empresas

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 1. Estrutura societária e instalações

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Demonstrativo do Fluxo de Caixa
 4. Análise Semestral

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do Grupo Gibbon, ajuizada em 10/10/2019 e com processamento deferido em 21/01/2020, composto pelas empresas Comercial de Combustíveis Gibbon Ltda., Irmãos Gibbon Ltda., Peri Gibbon & Cia Ltda., Posto de Combustíveis Gibbon Ltda., Posto de Combustíveis JP Ltda. e Transportadora Gibbon Ltda.

Considerando que, no caso da recuperação judicial do Grupo Gibbon, os devedores foram mantidos na condução das empresas (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005), este RMA objetiva garantir ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da Lei n.º 11.101/2005. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 da Lei n.º 11.101/2005.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos na recuperação judicial, com base na premissa básica

descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das recuperandas, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores.

As recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da Lei n.º 11.101/2005). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Gibbon é o dia 22 do mês subsequente à competência analisada. As demonstrações da competência de dezembro foram recebidas em atraso, em 30/01/2023, e os questionamentos enviados em 09/02/2023 foram respondidos em 13/02/2023.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a administração judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo WhatsApp (51) 99871-1170 ou pelo e-mail contato@administradorjudicial.adv.br.



1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		28/10/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
21/01/2020	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	08/02/2022	Edital de Convocação de credores	art. 36
07/02/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º	09/03/2022	1ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
03/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	16/03/2022	2ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação	art. 53	Aguarda Juízo	Homologação do PRJ	
18/10/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Sem previsão	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
17/11/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
18/10/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	



1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Aguardando decisão acerca da homologação do plano e concessão da recuperação judicial.

HISTÓRICO PROCESSUAL

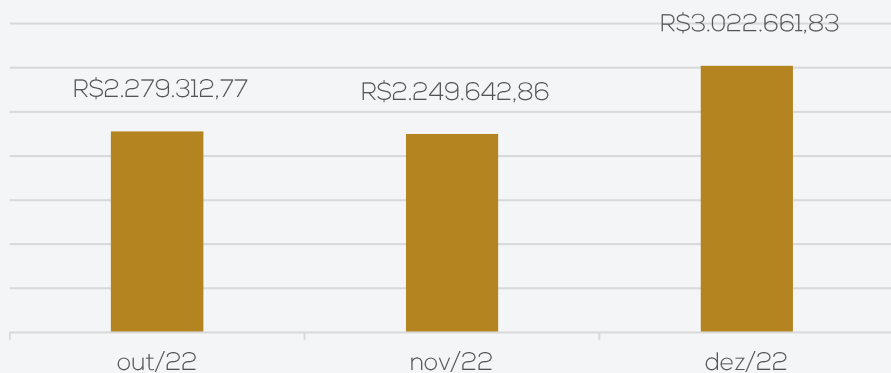
- O pedido de recuperação foi ajuizado em 10/10/2019 (evento 01).
- Após a realização de constatação prévia, em 21/01/2020 foi deferido o processamento da recuperação judicial (evento 33). Opostos Embargos de Declaração, foi deferida a consolidação substancial.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 07/02/2020.
- Em 15/01/2021 (evento 267) a recuperanda postulou a prorrogação do Stay Period. Em 25/02/2021 (evento 270) requereu fosse determinada a intimação da CEF, para que realize a segmentação de conta corrente, *para que não haja amortização do saldo devedor pelos valores recebidos, cuja liminar foi deferida.*
- Em 14/05/2021 o juízo deferiu a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 (cento e oitenta dias) e determinou, na esteira da manifestação da Administração Judicial, que a recuperanda indique/comprove as alegadas amortizações sobre créditos recebidos junto à Caixa Econômica Federal, e que o saldo devedor corresponde ao capital emprestado e juros incidentes.
- Em 18/10/2021 foi publicado o edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, §único, ambos da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para que os credores, querendo, apresentassem impugnação à relação de credores, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de recuperação Judicial.
- No evento 291 as Recuperandas acostaram documentação e esclarecimentos quanto ao pedido de intimação da CEF.
- Diante da apresentação de oposições ao Plano de Recuperação Judicial, a Administração Judicial requereu a convocação da assembleia geral de credores, a serem realizadas no sistema virtual. Ainda, na oportunidade, diante da documentação apresentadas pelas recuperandas, manifestou-se pela expedição de ofício à Caixa Econômica Federal, para que esta i) realize a segregação do saldo devedor de R\$ 89.462,28, eis que será pago na forma e condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, acaso aprovado pelos credores. ii) se abstenha de realizar novas amortizações/cobranças na conta corrente 0497/003/0000043-2, tendo por base o referido saldo devedor. iii) realize a devolução de todos os valores indevidamente amortizados/cobrados na referida conta, após a data do ajuizamento da Recuperação Judicial – 10/10/2019, sob pena de fixação de astreintes.
- A assembleia geral de credores foi convocada para as datas de 09/03/2022, às 10h00min, para 1ª convocação, e 16/03/2022, às 14h00min, para 2ª convocação, a ser realizada em ambiente virtual.
- A 1ª convocação da assembleia geral de credores (09/03/2022) não restou instalada em razão da ausência de quórum. Instalada em 2ª convocação, no dia 16/03/2022, sobreveio a aprovação, pela maioria dos créditos presentes, da suspensão da solenidade, com retomada no dia 18/04/2022, às 10h00min.
- Em 13/03/2022 foi apresentado plano de recuperação judicial modificativo.
- Realizada a continuação da assembleia geral de credores, no dia 18/04/2022, sobreveio nova suspensão da solenidade, para retomada em 20/05/2022, às 10h00min.
- Em 20/05/2022 as Recuperandas apresentaram plano modificativo consolidado.
- Na continuação da assembleia geral de credores, no dia 20/05/2022, sobreveio a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores presentes.
- Submetido ao juízo, aguarda-se deliberação acerca da aprovação do plano e concessão da recuperação judicial.

2. RESUMO – GRUPO GIBBON

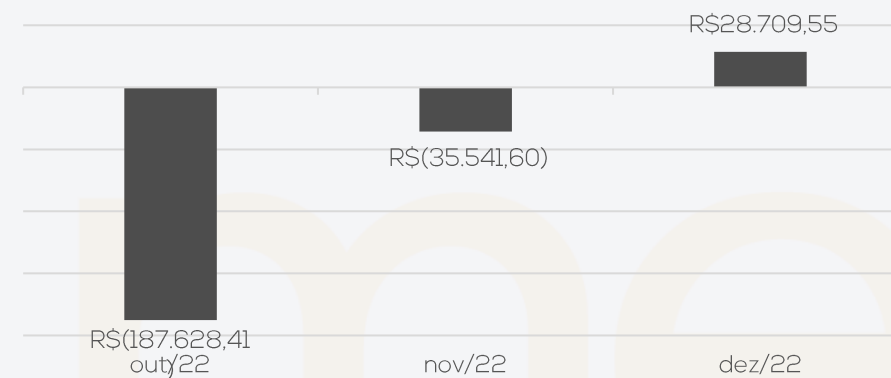
O Grupo Gibbon atua no comércio varejista de combustíveis, com exceção da Transportadora Gibbon, a qual atua no transporte rodoviário de produtos perigosos.

RESULTADOS

Receita líquida



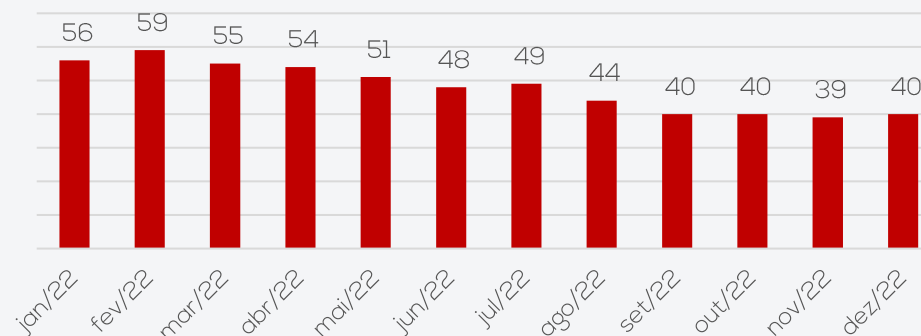
Resultado



O faturamento de dezembro foi suficiente para suprir os custos e despesas, encerrando o período com resultado positivo de R\$ 28,7 mil. No acumulado do ano, apresenta resultados negativos de R\$ 836,9 mil.

QUADRO DE COLABORADORES

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



Em dezembro, o Grupo Gibbon realizou 01 admissão e nenhuma demissão, finalizando o período com 40 empregados. Informações detalhadas encontram-se no tópico “3. Descrição da Empresa – Estrutura Societária e Instalações”.

O total de gastos com pessoal na competência foi de aproximadamente R\$ 115,5 mil. Destaca-se que os salários e encargos sobre a folha estão sendo pagos regularmente.

FLUXO DE CAIXA

Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado ajustado	31.464
Fluxo de caixa das atividades operacionais	65.455
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	- 6.808
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	10.379
Varição no caixa e equivalentes	69.025
Disponibilidades no início do exercício	98.551
Disponibilidades no final do exercício	167.577

Em dezembro, os recebimentos dos clientes foram destinados para o pagamento de tributos, fornecedores e salários, sendo suficientes para suprir todas as despesas, resultando em caixa operacional positivo de R\$ 65,4 mil.

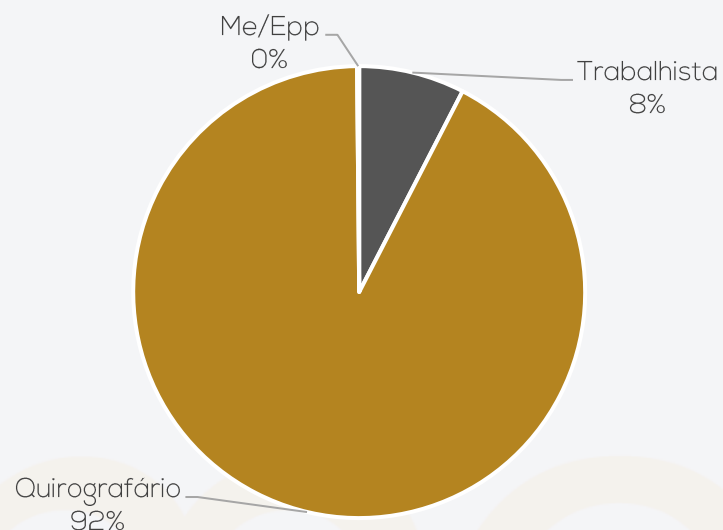
As recuperandas finalizaram o período com R\$ 167,5 mil nas disponibilidades, conforme demonstrações contábeis.



2. RESUMO – GRUPO GIBBON

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

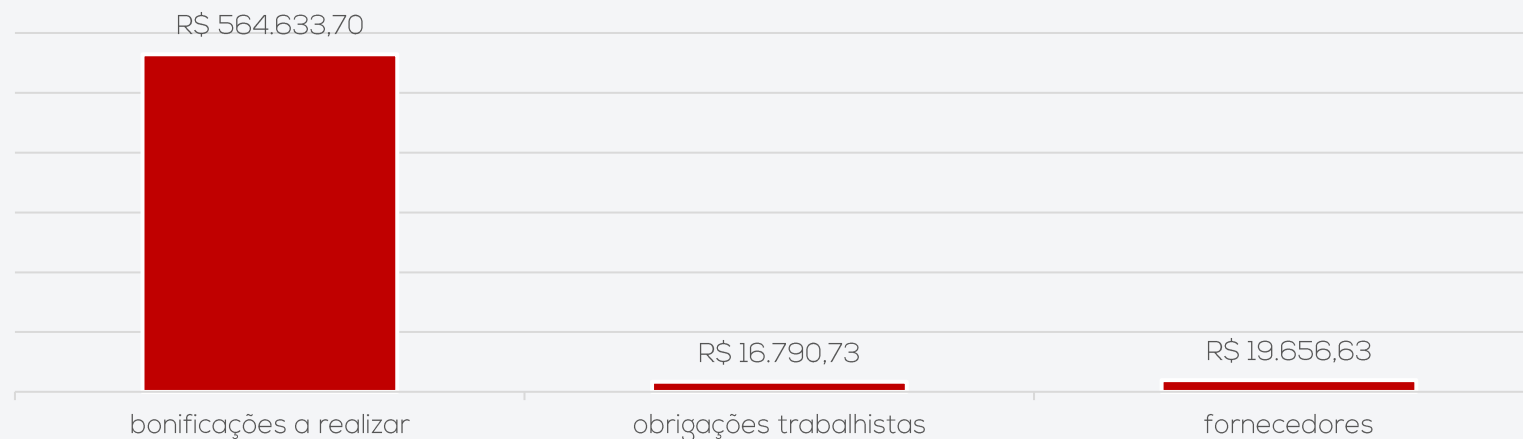
Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	60	58,82%	327.663,58	7,57%
Quirografário	38	37,25%	3.995.154,57	92,28%
Me/Epp	4	3,92%	6.441,34	0,15%
Total	102	100%	4.329.259,49	100%



CLASSE	CRETOR	VALOR
CLASSE III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.321.281,89
CLASSE III	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA	1.213.327,95
CLASSE III	BANCO ITAU S/A	278.099,32
CLASSE III	BANCO BRADESCO	33.527,44
	Total	3.846.236,60

ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal das recuperandas, que em dezembro alcançou R\$ 766.139,45:



ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em 06/02/2023 foi realizada reunião virtual com as recuperandas através da plataforma Microsoft Teams para acompanhamento das operações. Inicialmente questionado pela administração judicial sobre o Posto Peri Gibbon, que se encontra sem operação devido às tratativas de venda, a empresa informou que enviará o contrato assim que for concluído e que a placa de reabertura que foi identificada na visita técnica de janeiro/2022 se refere à reabertura que será feita pelo novo proprietário. O processo de migração ainda deve perdurar por algum tempo, até que sejam encerradas todas as negociações e pagos os valores em aberto no CNPJ da mesma.

Quanto aos ajustes contábeis, o grupo recuperando informa que a maioria já foi realizada no ano de 2022 e o restante deve ser concluído ao longo do ano corrente, tendo em vista que estão sendo integralizadas de acordo com o possível.

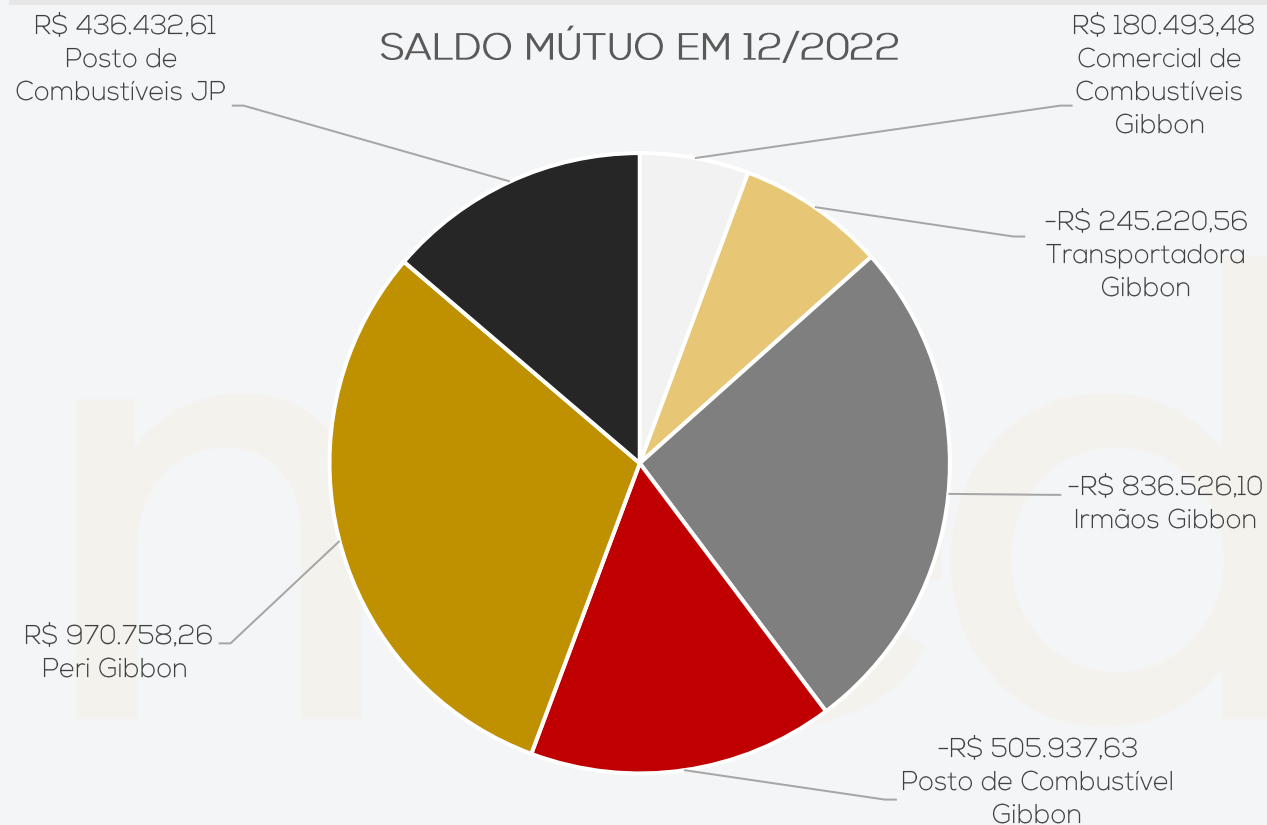
Pertinente aos pagamentos de férias e décimo terceiro salário que ocorreram ao final do ano de 2022, as empresas informam que todos foram pagos em dia e que não há atrasos.

As expectativas para o ano de 2023 é de que o faturamento se mantenha estável, mesmo com o aumento dos combustíveis previstos para este ano. O Grupo Gibbon vem procurando formas de reduzir os custos, de maneira que a margem de lucro aumente.

2. RESUMO – GRUPO GIBBON

A Gibbon realiza transações entre empresas do grupo mensalmente. Abaixo, seguem, de forma resumida, as entradas e saídas ocorridas em dezembro/2022:

MOVIMENTAÇÕES 12/2022						
	Saldo Inicial		Débitos		Créditos	Saldo Final
Comercial de Combustíveis Gibbon	R\$ 171.588,58		R\$ -		R\$ 8.904,90	R\$ 180.493,48
Transportadora Gibbon	-R\$ 245.220,56		R\$ -		R\$ -	-R\$ 245.220,56
Irmãos Gibbon	-R\$ 824.153,62		-R\$ 168.703,36		R\$ 156.330,88	-R\$ 836.526,10
Posto de Combustível Gibbon	-R\$ 480.729,67		-R\$ 228.224,50		R\$ 203.016,54	-R\$ 505.937,63
Peri Gibbon	R\$ 970.238,84		-R\$ 4.012,64		R\$ 4.532,06	R\$ 970.758,26
Posto de Combustíveis JP	R\$ 408.276,49		-R\$ 69.691,34		R\$ 97.847,46	R\$ 436.432,61
	-R\$ 0,00		-R\$ 470.631,84		R\$ 470.631,84	R\$ 0,00



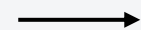
Em dezembro, as empresas encerraram o saldo de mútuo com divergências nas demonstrações, tendo em vista ajustes que foram realizados nos balancetes, sem maiores detalhes por parte da recuperanda. Os saldos das demonstrações contábeis individuais apresentam divergência com o consolidado, devido à transportadora não constar neste, pois seu plano de contas é diferente das demais.

Os valores que encontram-se negativos representam as empresas do grupo que realizaram os empréstimos para as demais, e tem estes valores a receber futuramente. Quanto as que encontram-se positivas, referem-se às empresas que tomaram os empréstimos, e terão de pagar estes valores.

As despesas e custos, somados, ultrapassam os valores de transações entre as empresas realizado na competência.

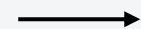
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E INSTALAÇÕES

• Posto de Combustíveis JP Ltda
CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



Faturamento: R\$ 143.814,17
Resultado: R\$ (14.894,39)
N° de empregados: 5

• Posto de Combustíveis Gibbon Ltda
CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



Faturamento: R\$ 1.701.370,10
Resultado: R\$ (4.976,61)
N° de empregados: 26

• Peri Gibbon & Cia Ltda
CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



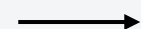
Faturamento: R\$ 52.722,05
Resultado: R\$ 16.060,52
N° de empregados: 0

• Irmãos Gibbon Ltda
CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



Faturamento: R\$ 620.222,00
Resultado: R\$ 29.877,28
N° de empregados: 7

• Comercial de combustíveis Gibbon Ltda
CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



Faturamento: R\$ 0,00
Resultado: R\$ (1.604,74)
N° de empregados: 0

• Transportadora Gibbon Ltda
CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



Faturamento: R\$ 45.050,00
Resultado: R\$ (6.326,46)
N° de empregados: 2

GRUPO GIBBON

BRUNA GAUTERIO GIBBON
MACKMILLAN
(50%)

PERI GAUTERIO GIBBON
(50%)

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP
LTDA.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS
GIBBON LTDA.

PERI GIBBON & CIA LTDA.

IRMÃOS GIBBON LTDA.

COMERCIAL DE
COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA

TRANSPORTADORA GIBBON
LTDA

Destaca-se que Comercial de Combustíveis Gibbon encerrou suas atividades em setembro/2021, portanto, não há faturamento. A recuperanda informou que o CNPJ permanece ativo devido às obrigações que a empresa ainda deve pagar.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E INSTALAÇÕES

Posto de Combustíveis JP Ltda

CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



Posto de Combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



Peri Gibbon & Cia Ltda

CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



Irmãos Gibbon Ltda

CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



Comercial de combustíveis Gibbon Ltda (unidade encerrada)

CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



Transportadora Gibbon Ltda

CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



4. DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO		out/22	nov/22	dez/22
ATIVO	CIRCULANTE	3.580.902	3.498.157	3.459.865
	CAIXA	17.727	20.652	82.694
	BANCO CONTA MOVIMENTO	26.338	48.214	20.116
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.966	29.685	64.766
	CLIENTES	503.137	397.350	320.389
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	150.986	44.386	60.259
	OUTRAS CONTAS A RECEBER	12.746	14.658	119.543
	ADIANTAMENTOS	583.650	602.125	558.283
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	126.638	128.164	129.562
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.287.969	1.321.948	1.359.529
	ESTOQUE	849.333	888.009	742.220
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.413	2.966	2.504
	NÃO CIRCULANTE	1.967.018	1.960.016	1.959.821
	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.543.206	1.543.206	1.543.206
IMOBILIZADO	423.812	416.809	416.615	
TOTAL DO ATIVO	5.547.921	5.458.173	5.419.686	
BALANÇO CONSOLIDADO		out/22	nov/22	dez/22
PASSIVO	CIRCULANTE	5.991.551	5.959.056	5.910.451
	FORNECEDORES	1.569.314	1.622.655	1.624.515
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.630.437	3.531.794	3.579.753
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	77.060	70.369	85.462
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	353.636	360.113	344.454
	CONTAS A PAGAR	7.700	15.172	7.700
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	242.195	247.744	157.358
	NÃO CIRCULANTE	2.137.725	2.123.380	2.109.035
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	158.237	153.160	148.083
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	471.960	462.692	453.425
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.581.355	- 2.624.262	- 2.599.800
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.198.273	1.198.273	1.198.273	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.418.925	- 3.418.925	- 3.418.925	
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 822.703	- 865.610	- 841.148	
TOTAL DO PASSIVO	5.547.921	5.458.173	5.419.686	

Disponibilidades: os extratos enviados atestam a veracidade das informações apresentadas. As contas de disponibilidades tiveram movimentações de R\$ 5,6 milhões de entradas e R\$ 5,5 milhões de pagamentos durante a competência, encerrando com saldo de R\$ 167,5 mil. Detalhes no tópico [4. Dados Financeiros-Econômicos – Demonstrativo do Fluxo de Caixa Consolidado](#).

Clientes: em dezembro, a rubrica retraiu em R\$ 76,9 mil, devido ao maior volume de recebimentos. O Grupo Gibbon oferta a seus clientes prazos que variam entre 30 a 60 dias. De acordo com os relatórios enviados, o saldo de R\$ 91.665,75 está em aberto há mais de 30 dias, justificado pelas empresas ser o mais relevante do posto Comercial Gibbon. Foi informado que seguem sendo feitas as cobranças com os clientes e os demais dependem do fluxo de caixa das empresas. O Grupo Gibbon havia informado que o processo de elaboração do controle financeiro passaria por ajustes durante o ano de 2022, mas que ainda não foi concluído, sendo enviados os controles internos, que apontam divergência de R\$ 77.285,43 a mais nas demonstrações do que controles, justificado pelas empresas ser devido à data de emissão dos relatórios, tendo em vista não ser possível fixar o dia desejado para emissão. Os valores de cartões de crédito apresentaram crescimento de R\$ 15,8 mil, devido às novas vendas realizadas, além da conta de cheques pré datados a curto prazo que passou de R\$ 14,6 mil para R\$ 119,5 mil.

Adiantamentos: engloba adiantamento a sócios (R\$ 277.282,06), adiantamento a funcionários (R\$ 157.989,34), adiantamento de férias (R\$ 77.155,84) e adiantamento a fornecedores (R\$ 45.855,57). As principais movimentações nesta rubrica ocorrem em virtude dos pagamentos antecipados ao Ipiranga S/A, fornecedor de combustíveis. Os valores destinados aos empregados serão objeto de ajuste somente após o encerramento da recuperação judicial, conforme relatado em oportunidade anterior. Em dezembro houve o pagamento do saldo de décimo terceiro salário pertinente ao ano de 2022, zerando o valor da rubrica que somava R\$ 44.024,55.

Outros Valores a Receber: o montante de R\$ 1.359.528,73 é devido aos empréstimos realizados entre as empresas do grupo (R\$ 1,3 milhão), sem previsão de devolução dos valores, além de cheques devolvidos (R\$ 17 mil). Evidencia-se que todas as empresas do Grupo Gibbon estão arroladas no processo de recuperação judicial. As movimentações individualizadas de cada uma das 6 empresas podem ser acompanhadas no tópico [2. Resumo](#) deste relatório.

Estoques: engloba estoque de combustíveis, lubrificantes automotivos e cigarros, e expressou decréscimo de R\$ 145,7 mil em dezembro. Através do inventário enviado, verificou-se diferença de R\$ 17.344,86 do valor contabilizado devido a materiais de uso e consumo, que não são considerados estoque no balancete. Do valor registrado, 47% correspondete a mercadorias das lojas de conveniência, 43% a combustíveis e 10% a lubrificantes. As recuperandas informaram que estão sendo realizados ajustes na rubrica de forma gradativa, porém não determinaram prazo para conclusão, devido a alguns problemas que estão enfrentando com o sistema.

Realizável a Longo Prazo: compreende bonificações a receber de R\$ 385.000,00 que, de acordo com as recuperandas, são valores desatualizados trazidos do balancete do antigo contador, sem data para retificação, bloqueios judiciais de R\$ 7.702,03 e R\$ 1,1 milhão a título de clientes a receber que se encontra em análise pelo Grupo Gibbon, conforme tratado nos relatórios anteriores, portanto, sem data estimada para realização. Não apresenta movimentações desde agosto/2022.

Imobilizado: a movimentação em dezembro se trata da depreciação mensal no montante de R\$ 7.002,68, além de despesas com obras em andamento no montante de R\$ 6.807,94, conforme nota enviada que estão sendo realizadas no posto Gibbon.

4. DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO		out/22	nov/22	dez/22
ATIVO	CIRCULANTE	3.580.902	3.498.157	3.459.865
	CAIXA	17.727	20.652	82.694
	BANCO CONTA MOVIMENTO	26.338	48.214	20.116
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.966	29.685	64.766
	CLIENTES	503.137	397.350	320.389
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	150.986	44.386	60.259
	OUTRAS CONTAS A RECEBER	12.746	14.658	119.543
	ADIANTAMENTOS	583.650	602.125	558.283
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	126.638	128.164	129.562
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.287.969	1.321.948	1.359.529
	ESTOQUE	849.333	888.009	742.220
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.413	2.966	2.504
	NÃO CIRCULANTE	1.967.018	1.960.016	1.959.821
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.543.206	1.543.206	1.543.206
IMOBILIZADO	423.812	416.809	416.615	
TOTAL DO ATIVO	5.547.921	5.458.173	5.419.686	
BALANÇO CONSOLIDADO		out/22	nov/22	dez/22
PASSIVO	CIRCULANTE	5.991.551	5.959.056	5.910.451
	FORNECEDORES	1.569.314	1.622.655	1.624.515
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.630.437	3.531.794	3.579.753
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	77.060	70.369	85.462
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	353.636	360.113	344.454
	CONTAS A PAGAR	7.700	15.172	7.700
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	242.195	247.744	157.358
	NÃO CIRCULANTE	2.137.725	2.123.380	2.109.035
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	158.237	153.160	148.083
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	471.960	462.692	453.425
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.581.355	- 2.624.262	- 2.599.800
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.198.273	1.198.273	1.198.273	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.418.925	- 3.418.925	- 3.418.925	
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 822.703	- 865.610	- 841.148	
TOTAL DO PASSIVO	5.547.921	5.458.173	5.419.686	

Fornecedores: em dezembro o Grupo Gibbon realizou novas compras a prazo no montante de R\$ 306,5 mil e pagamentos no total de R\$ 304,7 mil, resultando em crescimento de R\$ 1,8 mil na rubrica. O crescimento está relacionado, principalmente, às compras realizadas com os fornecedores EHG Distribuidora de Bebidas (R\$ 49 mil) e J C Gonçalves (R\$ 25,9 mil). As empresas informaram que, em razão da recuperação judicial, pagam a maioria de seus fornecedores à vista, e os demais concedem prazo de pagamento que varia entre 7 a 45 dias. As recuperandas enviaram o relatório financeiro que atesta a veracidade do saldo das demonstrações. Conforme o relatório de contas a pagar, o saldo em aberto há mais de 30 dias soma 86% do valor total, sendo que parte do valor total corresponde a créditos concursais (R\$ 1,3 milhão) e o restante a valores parcelados, sendo elucidado pelas recuperandas que de fato não há valores de inadimplência.

Empréstimos e Financiamentos: no período houve o pagamento da quinta parcela do acordo junto à Caixa Econômica Federal (“CEF”) no montante de R\$ 3.725,00. Destaca-se que em agosto/2022 foi firmado acordo referente aos valores extrajudiciais junto à CEF, restando saldo de R\$ 50 mil. Desta quantia, o montante de R\$ 12.750,00 foi depositado em Juízo a título de entrada, sendo que o saldo de R\$ 37.250,00 deverá ser pago em 10 parcelas de R\$ 3.725,00, através de depósito judicial. Os referidos pagamentos iniciaram em 15/08/2022. Também houve movimentações entre as empresas do grupo, que podem ser acompanhadas no tópico “2. Resumo” deste relatório, além da apropriação do saldo negativo junto ao Banco Sicredi de R\$ 18.958,98, novos empréstimos a pagar de R\$ 44,7 mil e pagamento de R\$ 29 mil, esclarecido pelas empresas ser referente às negociações do Posto Peri Gibbon. No longo prazo, o saldo refere-se à recuperação judicial e não houve movimentação.

Obrigações Tributárias: a rubrica apresentou crescimento de R\$ 15 mil, devido às apropriações realizadas. Os parcelamentos de ICMS e INSS somam R\$ 60,9 mil no curto prazo e R\$ 148 mil no longo prazo, sendo os valores mais expressivos. Salienta-se que os postos são tributados pelo regime de Lucro Real, e a transportadora por Lucro Presumido.

Obrigações Trabalhistas: engloba folha de pagamento, pró-labore e encargos sociais. Evidencia-se que os salários e encargos estão em dia. O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil. A retração em dezembro se deve à redução dos salários e consequentemente seus encargos, apropriados no mês, tendo em vista as rescisões ocorridas que diminuíram a folha.

Contas a Pagar: refere-se ao aluguel das filiais Irmãos Gibbon, Posto JP e Peri Gibbon, que em dezembro foram feitos os pagamentos no montante de R\$ 18 mil, tendo em vista que o aluguel do Peri Gibbon de novembro foi pago em atraso, e novas apropriações de R\$ 11 mil. Salienta-se que o aluguel é pago para Jorge Luiz Bandeira Gibbon e não possui contrato, conforme informado pelas recuperandas, apenas acordo firmado de forma verbal, assumindo, assim, o risco do negócio.

Outras Obrigações: tratam-se de bonificações a realizar que, de acordo com as recuperandas, são valores recebidos pelo Ipiranga para melhoria no posto e são apropriados mensalmente. O Grupo Gibbon afirmou que o valor contabilizado está correto, sendo R\$ 111.208,62 no curto prazo e R\$ 453.425,08 no longo prazo.

4. DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS – DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE CONSOLIDADO	out/22	nov/22	dez/22	2022
RECEITA BRUTA	2.244.414	2.220.271	2.518.128	29.426.440
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 17.801	- 18.128	- 23.066	- 163.087
RECEITA LÍQUIDA	2.226.613	2.202.143	2.495.062	29.263.353
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	- 2.282.676	- 2.103.144	- 2.297.972	- 28.461.866
LUCRO BRUTO	- 56.064	98.999	197.090	801.487
DESPEAS	- 145.247	- 143.566	- 163.352	- 1.603.503
DESPEAS COM VENDAS	- 17.637	- 17.096	- 20.151	- 229.507
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 134.256	- 129.946	- 138.558	- 1.628.002
RECEITAS FINANCEIRAS	1.502	767	1.508	33.314
DESPEAS FINANCEIRAS	- 4.140	- 6.713	- 6.621	- 162.156
OUTRAS RECEITAS E OP.	9.284	9.421	9.345	391.724
OUTRAS DESPEAS	-	-	- 8.875	- 8.875
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	- 201.311	- 44.567	33.738	- 802.016
CSLL	404	622	- 3.478	- 14.113
IRPJ	673	1.037	- 5.797	- 25.020
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 200.234	- 42.907	24.462	- 841.148

Receita Bruta: em dezembro as receitas apresentaram crescimento de 13,4% comparadas ao mês anterior, encerrando a competência com um valor de R\$ 2,5 milhões. As recuperandas informam que as oscilações são naturais do mercado.

Custos das Mercadorias Vendidas: representaram 92% da receita líquida, sendo que os combustíveis equivalem a 79% do total. Os custos ainda englobam lubrificantes automotivos, fretes sobre compras, tabacaria, custo com pessoal e custos gerais como, por exemplo, depreciações e material de consumo. O crescimento em dezembro se deve pelos valores de combustíveis que passaram de R\$ 1,7 milhão para R\$ 1,8 milhão.

Despesas com Vendas: engloba taxas dos cartões que, conforme documentação enviada à administração judicial, variam de 0,88% a 4,90% em função da bandeira do cartão, do tipo e prazo de recebimento. Em dezembro a rubrica aumentou R\$ 3 mil, tendo em vista que as despesas com taxas/comissão do cartão variam de acordo com as vendas.

Despesas Administrativas: apresentou crescimento de R\$ 8,6 mil, sendo o principal motivo os gastos com serviços contábeis, que passaram de R\$ 8,6 mil para R\$ 17 mil, devido ao décimo terceiro da empresa, e décimo terceiro dos funcionários referente à segunda parcela no montante de R\$ 16,6 mil. A rubrica comporta, principalmente, despesas com pessoal (R\$ 64,9 mil), alugueis (R\$ 14,6 mil), energia elétrica (R\$ 11,9 mil), gastos com informática e sistemas (R\$ 8 mil), entre outras de menor monta.

Resultado Financeiro: as receitas financeiras compreendem rendimento de renda fixa de R\$ 12,51, juros recebidos de R\$ 1.141,92 e juros auferidos de R\$ 353,98, enquanto as despesas financeiras englobam juros s/ cheque especial de R\$ 1.688,55, juros pagos R\$ 601,18 e descontos concedidos a clientes R\$ 4.331,26. Sobre os valores de descontos concedidos, as empresas informaram, em oportunidade anterior, que foram concedidos a clientes que estavam realizando o pagamento antes do prazo, sendo em média de 3%, mas podem variar de acordo com cada cliente.

Outras Receitas/Despesas Operacionais: em dezembro as receitas somaram R\$ 9.345,01, que compreende bonificações recebidas pelo Ipiranga e outros fornecedores, ao mesmo tempo que as despesas totalizaram R\$ 8.875,44 pertinentes ao auto de infração n.º 14039 da FEMA – Fundo Estadual do Meio Ambiente.

Resultado: as recuperandas não passam integralmente os novos custos dos combustíveis ao cliente final, contudo, o faturamento do mês de dezembro foi suficiente para suprir os custos e despesas, encerrando a competência com saldo positivo de R\$ 24.462,06. No acumulado do ano, apresenta prejuízos no montante de R\$ 841.148,05.

4. DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DFC CONSOLIDADO	out/22	nov/22	dez/22
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado ajustado	- 193.178	- 35.905	31.464
Clientes	- 23.905	210.475	- 43.796
Estoques	162.454	- 38.676	145.789
Tributos a recuperar e compensar	- 490	- 1.526	- 1.398
Adiantamentos	126.245	- 18.475	43.842
Despesas do exercício seguinte	462	447	462
Outros créditos	- 3.500	-	-
Fornecedores	8.205	53.341	1.860
Obrigações fiscais e sociais	- 6.078	- 6.691	15.093
Obrigações trabalhistas	- 19.520	6.477	- 15.659
Outras obrigações	- 2.347	- 1.323	- 112.203
Fluxo de caixa das atividades operacionais	48.346	168.144	65.455
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Variações no imobilizado	-	-	- 6.808
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-	-	- 6.808
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos bancários	- 30.995	- 132.623	10.379
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	- 30.995	- 132.623	10.379
Variação no caixa e equivalentes	17.350	35.521	69.025
Disponibilidades no início do exercício	45.680	63.031	98.551
Disponibilidades no final do exercício	63.031	98.551	167.577

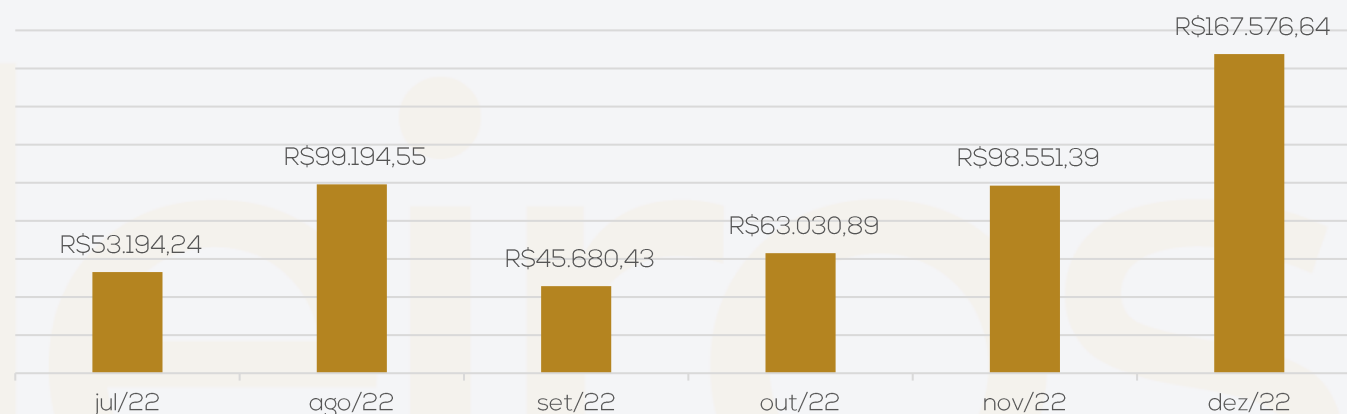
Atividades Operacionais: as recuperandas possuem movimentação amplamente pulverizada, e as entradas de recursos acontecem, sobretudo, através das vendas de combustíveis e dos produtos das lojas de conveniência, enquanto os pagamentos são destinados, em sua maioria, a adiantamentos, fornecedores, tributos e salários. Em dezembro o resultado operacional foi positivo em R\$ 65 mil devido, principalmente, às variações dos estoques.

Atividades de Investimento: em dezembro apresentou movimentação de R\$ 6,8 mil devido às obras em andamento que estão sendo realizadas no posto Gibbon, conforme nota enviada.

Atividades de Financiamentos: compreende pagamento da parcela 5 do acordo firmado com a Caixa Econômica Federal, além de empréstimos com terceiros e entre empresas do grupo.

O saldo em caixa ao final da competência foi positivo de R\$ 167,5 mil.

Disponibilidades



4. DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Transportadora Gibbon Ltda

BALANÇO		out/22	nov/22	dez/22
ATIVO	CIRCULANTE	371.285	378.858	372.178
	CAIXA	586	90	106
	BANCO CONTA MOVIMENTO	1.334	237	638
	CLIENTES	120.673	126.123	122.450
	ADIANTAMENTOS	3.472	7.188	3.764
	OUTRAS VALORES A RECEBER	245.221	245.221	245.221
	NÃO CIRCULANTE	-	-	-
	IMOBILIZADO	210.000	210.000	210.000
	(-) DEPRECIAÇÃO	- 210.000	- 210.000	- 210.000
	TOTAL DO ATIVO	371.285	378.858	372.178
BALANÇO		out/22	nov/22	dez/22
PASSIVO	CIRCULANTE	60.974	61.181	60.828
	FORNECEDORES	20.539	16.039	27.917
	ADIANTAMENTO CLIENTES	3.600	3.600	2.700
	OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.049	6.429	7.405
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	9.429	11.994	9.178
	PROVISÕES	21.357	23.118	13.627
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	310.311	317.677	311.351
	CAPITAL SOCIAL	320.000	320.000	320.000
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 12.897	- 12.897	- 12.897
	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	3.208	10.574	4.247
TOTAL DO PASSIVO	371.285	378.858	372.178	

DRE		out/22	nov/22	dez/22	2022
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	RECEITA BRUTA	52.700	47.500	45.050	527.600
	IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 1.924	- 1.734	- 1.644	- 19.257
	RECEITA LÍQUIDA	50.776	45.766	43.406	508.343
	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	- 28.255	- 27.629	- 38.653	- 377.934
	LUCRO BRUTO	22.521	18.138	4.753	130.408
	DESPESAS	- 8.714	- 9.689	- 10.052	- 114.131
	DESPESAS OPERACIONAIS	- 8.674	- 9.656	- 10.015	- 112.956
	DESPESAS FINANCEIRAS	- 40	- 32	- 38	- 1.175
	RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	13.807	8.449	- 5.299	16.277
	CSLL	- 569	- 513	- 487	- 5.698
IRPJ	- 632	- 570	- 541	- 6.331	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.605	7.366	- 6.326	4.247	

Disponibilidades: corresponde ao valor em caixa de R\$ 105,83 e bancos de R\$ 638,31, confirmados pelo extrato bancário enviado.

Clientes: em dezembro a recuperanda realizou novas vendas no montante de R\$ 45,8 mil e recebeu o valor total de R\$ 49,5 mil, apresentando decréscimo da rubrica em R\$ 3,6 mil. O *aging list* enviado atesta a veracidade do saldo e aponta 75% de valores em aberto, que compreendem a pagamentos que são realizados pelas empresas de acordo com seu fluxo de caixa, sendo elucidado pela empresa não haver inadimplência de fato.

Adiantamentos: refere-se ao valor de adiantamento a sócios no montante de R\$ 1.161,01, que se encontra sem movimentação desde junho/2020, sem prazo para devolução, adiantamentos de funcionários de R\$ 240,00 e adiantamento de férias de R\$ 2.362,72.

Outros Valores a Receber: trata-se, exclusivamente, do mútuo entre empresas do grupo no montante de R\$ 245.220,56 e não apresentou movimentação em novembro. Detalhes no tópico “2. Resumo” deste relatório.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas: compreende valores com folha de pagamento funcionários, sócios e autônomos (R\$ 5,7 mil), encargos (R\$ 3,3 mil) e tributos (R\$ 7,4 mil).

Provisões: abrange, exclusivamente, as provisões de férias de R\$ 13.627,21, tendo em vista que o saldo de R\$ 8.299,46 de décimo terceiro pertinente ao ano de 2022 foi zerado na competência devido ao pagamento da segunda parcela.

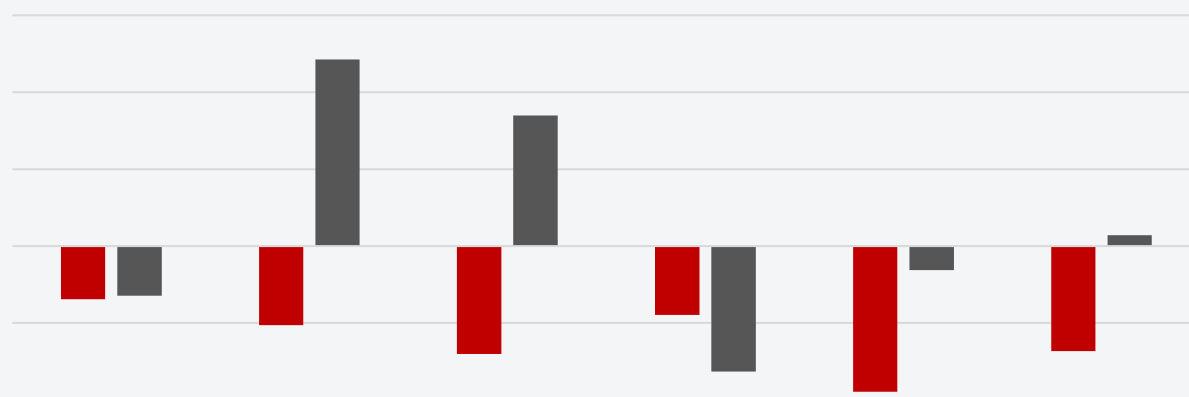
Análise:

As receitas advêm de vendas de serviços a prazo, que em dezembro foram no montante de R\$ 45 mil. Seus principais dispêndios são com combustíveis no montante de R\$ 25,6 mil, que variam de acordo com a necessidade no período, além de custos e despesas de pessoal no total de R\$ 13,5 mil.

Com a retração do faturamento e o aumento de custos e despesas, o resultado em dezembro foi de prejuízo no montante de R\$ 6.326,46. No acumulado do ano, apresenta lucros de R\$ 4.247,49.

4. DADOS FINANCEIROS – ECÔNOMICOS – ANÁLISE SEMESTRAL

Índice de Rentabilidade



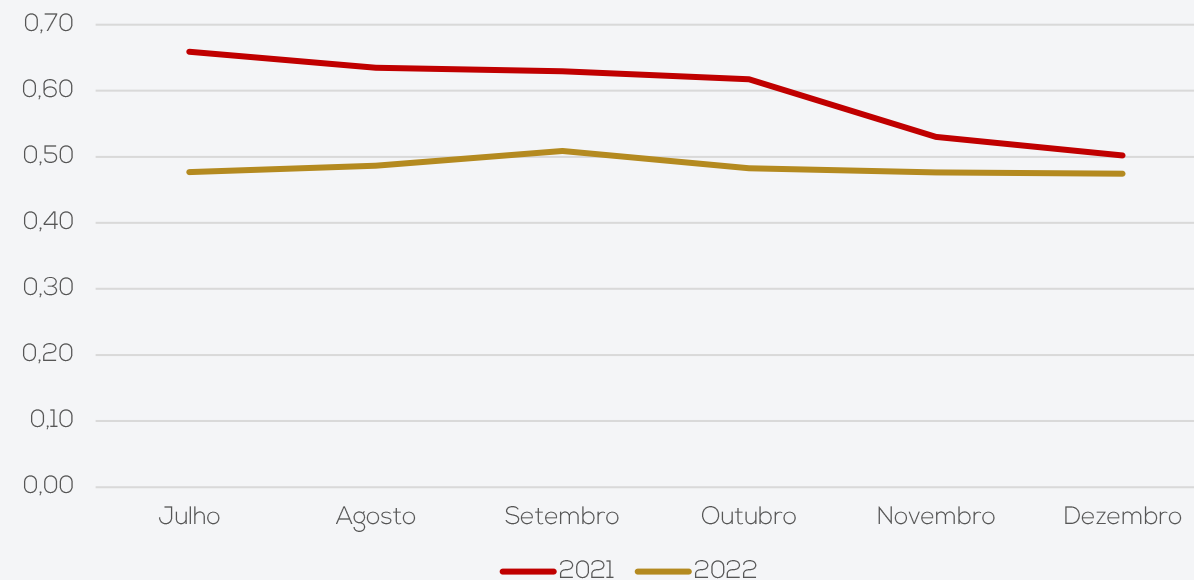
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
■ 2021	-3%	-5%	-7%	-4%	-9%	-7%
■ 2022	-3%	12%	8%	-8%	-2%	1%

Índice de Rentabilidade: A Recuperanda não apresentou rentabilidade durante o segundo semestre de 2021, no entanto, em 2022, embora em alguns meses ainda não haja rentabilidade, os meses de agosto, setembro e dezembro, apresentaram percentuais positivos. A média do segundo semestre de 2022 é de 1%.

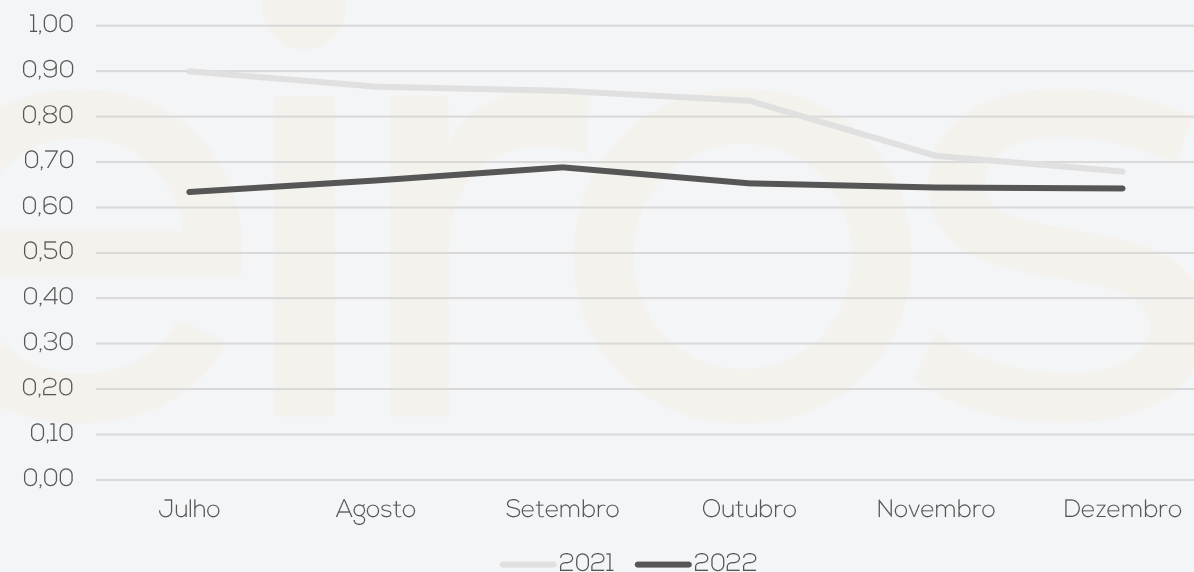
Liquidez Geral: Demonstra a capacidade de solvência da empresa no longo prazo. No ano de 2021 a empresa apresentava uma média de 0,60, enquanto no mesmo período de 2022 este índice caiu para 0,48. A queda ocorrida entre os períodos demonstra o decréscimo na capacidade da Recuperanda em cumprir com as obrigações em sua totalidade.

Liquidez Corrente: É considerado apenas os valores alocados a curto prazo, prevendo a capacidade de liquidar suas dívidas neste período. No segundo semestre de 2021 a Recuperanda demonstrou índice de liquidez corrente médio de 0,81 e em 2022 encolheu para 0,65, devido a redução das suas disponibilidades.

Liquidez Geral



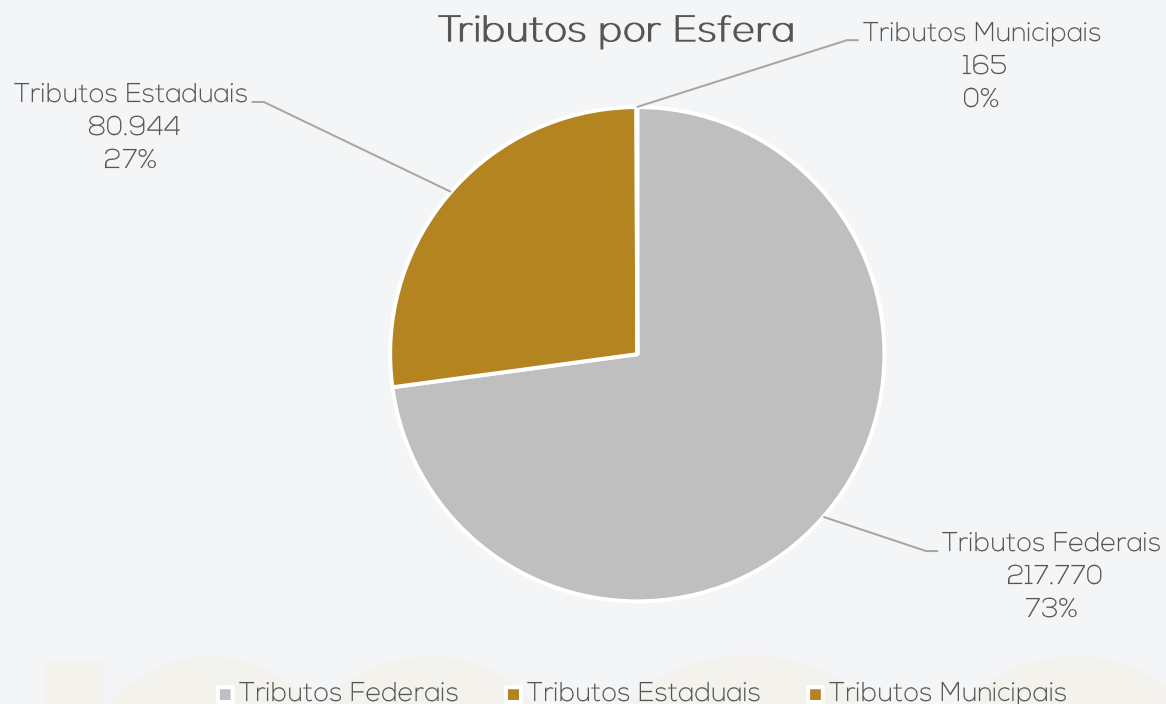
Liquidez Corrente



5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O Grupo Gibbon possuía **R\$ 298.878,23** de passivo tributário até dezembro/2022, sendo que 23% está parcelado e 77% em aberto. As recuperandas enviaram as certidões negativas, conforme consta no anexo II deste relatório.

Segue a posição de tributos das empresas:



PERI GIBBON		IRMÃOS GIBBON	
ICMS recolher	145	ICMS recolher	593
ICMS ST Parcelado	11.463	COFINS	214
COFINS	508	PIS	46
PIS	110	ICMS ST Parcelado	-
IRRF PJ	762	IRRF PJ	67
Impostos Federais Retidos	-	IRRF PF	486
ISSQN retido	18	INSS a pagar	7.069
IRRF PF	-	FGTS a pagar	2.206
INSS a pagar	2.441	INSS parcelado	25.825
FGTS a pagar	3.923	Impostos Federais Retidos	-
INSS parcelado	26.060	TOTAL	36.506
ICMS Parcelado	21.016		
TOTAL	66.446		
POSTO GIBBON		COMERCIAL GIBBON	
ICMS recolher	12.245	ICMS recolher	-
COFINS	811	ICMS parcelado	35.482
PIS	174	IRRF PJ	-
IRRF PJ	165	Impostos Federais Retidos	-
Impostos Federais Retidos	512	IRRF PF	-
IRRF PF	1.173	INSS a pagar	2.884
INSS a pagar	24.165	FGTS a pagar	5.014
FGTS a pagar	7.238	TOTAL	43.380
INSS parcelado	81.655		
ISSQN Retido	99		
TOTAL	128.236		
TRANSPORTADORA GIBBON		POSTO JP	
COFINS	1.352	ISSQN	47
PIS	293	COFINS	231
IRPJ	1.743	PIS	50
CSSL	1.569	IRRF PJ	67
IRRF PF	911	INSS a pagar	4.314
INSS s/ receita	676	FGTS a pagar	1.241
INSS a pagar	1.710	IRRF - PF	77
FGTS a pagar	980	INSS parcelado	7.511
INSS parcelado	1.539	Impostos Federais Retidos	0
Impostos Federais Retidos	-	TOTAL	13.538
TOTAL	10.772		

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – MEIOS DA RECUPERAÇÃO

- O Grupo Recuperando está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa das empresas, tais como, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos ao sócio até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.
- Alternativamente, o Grupo Recuperando poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos estratégicos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores. O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada.
- O Grupo Recuperando poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro.

Proposta de pagamento

Conforme apresentado no 2º aditivo ao Plano de Recuperação Judicial em 19.05.2022 e aprovado em assembleia Geral de Credores no dia 20.05.2022, as condições do plano são:

CONDIÇÕES DO PLANO													
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO	VALOR APÓS DESÁGIO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	327.663,58	-	-	12 meses	Parcela Única	-	-		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	327.663,58	
Classe III - Quirografários	Quirografários Gerais	1.362.245,92	65%	18 meses	10 anos	Anual	2,5% a.a.	TR				476.786,07	após homologação do plano de recuperação judicial
	Financeiros até R\$ 2 milhões	311.626,76	60%	18 meses	12 anos	Anual	2,5% a.a.	TR		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	124.650,70	
	Financeiros acima de R\$ 2 milhões	2.321.281,89	-	12 meses	9 anos	Mensais	4% a.a.	TR				2.321.281,89	
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	6.441,34	-	-	12 meses	Parcela Única	-	-		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	6.441,34	
TOTAL		4.329.259,49										3.256.823,59	

100,00%





ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE DEZEMBRO DE 2022;

II – CERTIDÕES NEGATIVAS.





medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS – CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS – CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS – CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av .Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	5.458.172,95D	10.264.115,93	10.302.603,23	5.419.685,65D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.498.157,44D	10.257.307,99	10.295.600,85	3.459.864,58D
3	1.1.1	DISPONIVEL	98.551,39D	5.645.639,35	5.576.614,10	167.576,64D
4	1.1.1.01	CAIXA	20.651,79D	1.467.686,81	1.405.644,54	82.694,06D
5	1.1.1.01.001	CAIXA LOJA	15.556,47D	1.134.394,01	1.088.323,48	61.627,00D
1047	1.1.1.01.003	CAIXA FINANCEIRO	5.095,32D	333.292,80	317.321,06	21.067,06D
6	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	48.214,42D	3.790.605,80	3.818.703,99	20.116,23D
1048	1.1.1.02.003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTA 567-9	0,24D	3.881,30	3.881,54	0,00
11	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	43.663,74D	3.083.234,54	3.125.800,67	1.097,61D
12	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.549,93D	570.323,45	555.954,76	18.918,62D
1016	1.1.1.02.008	BANCO SICREDI	0,51D	133.166,51	133.067,02	100,00D
14	1.1.1.03	BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA	29.685,18D	387.346,74	352.265,57	64.766,35D
17	1.1.1.03.003	BANCO BANRISUL S.A - APLICAÇÃO	29.685,18D	376.953,96	341.971,72	64.667,42D
18	1.1.1.03.004	SICREDI S/A	0,00	10.392,78	10.293,85	98,93D
33	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE	2.508.631,04D	3.869.448,91	3.830.515,92	2.547.564,03D
36	1.1.2.11	CLIENTES	397.350,45D	724.570,17	801.531,67	320.388,95D
37	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	397.350,45D	724.570,17	801.531,67	320.388,95D
38	1.1.2.12	CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER	44.386,45D	772.604,81	756.732,35	60.258,91D
566	1.1.2.12.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO	44.386,45D	772.604,81	756.732,35	60.258,91D
44	1.1.2.15	OUTRAS CONTAS A RECEBER - CLIENTES	14.657,52D	120.707,89	15.822,52	119.542,89D
45	1.1.2.15.001	CHEQUES PRE DATADOS - CP	14.657,52D	120.707,89	15.822,52	119.542,89D
46	1.1.2.21	ADIANTAMENTOS	602.124,63D	1.853.160,01	1.897.001,83	558.282,81D
47	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	277.282,06D	0,00	0,00	277.282,06D
48	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	157.989,34D	30.742,00	30.742,00	157.989,34D
49	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	81.474,28D	3.038,58	7.357,02	77.155,84D
50	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	39.732,02D	4.292,53	44.024,55	0,00
51	1.1.2.21.005	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	45.646,93D	1.815.086,90	1.814.878,26	45.855,57D
53	1.1.2.22	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	128.163,70D	1.478,17	80,13	129.561,74D
54	1.1.2.22.001	IRRF A COMPENSAR	568,34D	212,11	0,00	780,45D
55	1.1.2.22.002	ICMS A RECUPERAR	288,03D	0,00	80,13	207,90D
56	1.1.2.22.003	IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	29.252,47D	1,20	0,00	29.253,67D
1013	1.1.2.22.007	ICMS ST S/VENDAS	17,84D	0,00	0,00	17,84D
1017	1.1.2.22.008	CSLL SALDO NEGATIVO ANO BASE 2019	36.417,14D	346,59	0,00	36.763,73D
1019	1.1.2.22.009	SALDO NEGATIVO IRPJ ANO BASE 2019	776,76D	7,39	0,00	784,15D
60	1.1.2.22.014	PIS PAGO A MAIOR	154,87D	0,00	0,00	154,87D
62	1.1.2.22.016	CREDITO FISCAL DO PIS	7.821,17D	0,00	0,00	7.821,17D
63	1.1.2.22.017	CREDITO FISCAL COFINS	36.349,92D	0,00	0,00	36.349,92D
67	1.1.2.22.021	OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR	69,63D	0,00	0,00	69,63D
68	1.1.2.22.031	SALDO NEGATIVO IRPJ	10.279,71D	569,30	0,00	10.849,01D
69	1.1.2.22.032	SALDO NEGATIVO CSLL	6.167,82D	341,58	0,00	6.509,40D
72	1.1.2.99	OUTROS VALORES A RECEBER	1.321.948,29D	396.927,86	359.347,42	1.359.528,73D
73	1.1.2.99.001	CHEQUES DEVOLVIDOS	17.065,00D	0,00	0,00	17.065,00D
74	1.1.2.99.002	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.304.883,29D	396.927,86	359.347,42	1.342.463,73D
78	1.1.3	ESTOQUES	888.008,97D	742.219,73	888.008,97	742.219,73D
79	1.1.3.01	MERCADORIAS	888.008,97D	742.219,73	888.008,97	742.219,73D
574	1.1.3.01.001	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	52.972,48D	71.439,96	52.972,48	71.439,96D
81	1.1.3.01.002	COMBUSTÍVEIS	439.642,99D	321.324,63	439.642,99	321.324,63D
575	1.1.3.01.003	MERCADORIAS LOJA	368.246,92D	324.713,86	368.246,92	324.713,86D
576	1.1.3.01.004	CIGARROS	27.146,58D	24.741,28	27.146,58	24.741,28D
85	1.1.4	DESPESAS ANTECIPADAS	2.966,04D	0,00	461,86	2.504,18D
86	1.1.4.01	SEGUROS A APROPRIAR	2.966,04D	0,00	461,86	2.504,18D
87	1.1.4.01.001	SEGUROS DIVERSOS A APROPRIAR	2.966,04D	0,00	461,86	2.504,18D
92	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.960.015,51D	6.807,94	7.002,38	1.959.821,07D
93	1.2.1	DIREITOS REALIZAVEIS APOS EXERC.SEGUINTE	1.543.206,38D	0,00	0,00	1.543.206,38D
94	1.2.1.01	OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.535.504,35D	0,00	0,00	1.535.504,35D
95	1.2.1.01.001	BONIFICAÇÕES A RECEBER	385.000,00D	0,00	0,00	385.000,00D
99	1.2.1.01.005	OUTROS CLIENTES A RECEBER	1.150.504,35D	0,00	0,00	1.150.504,35D
102	1.2.1.05	DEPOSITOS JUDICIAIS	7.702,03D	0,00	0,00	7.702,03D
650	1.2.1.05.001	BLOQUEIO JUDICIAL	6.728,73D	0,00	0,00	6.728,73D
1051	1.2.1.05.003	BLOQUEIO JUDICIAL - BRADESCO	973,30D	0,00	0,00	973,30D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	416.809,13D	6.807,94	7.002,38	416.614,69D
112	1.2.3.02	BENS DE USO	931.598,56D	0,00	0,00	931.598,56D
113	1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	45.821,75D	0,00	0,00	45.821,75D
114	1.2.3.02.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	241.038,26D	0,00	0,00	241.038,26D
115	1.2.3.02.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	50.324,07D	0,00	0,00	50.324,07D
119	1.2.3.02.007	VEICULOS	102.054,03D	0,00	0,00	102.054,03D
978	1.2.3.02.008	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	55.180,55D	0,00	0,00	55.180,55D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
986	1.2.3.02.009	INSTALAÇÕES	437.179,90D	0,00	0,00	437.179,90D
125	1.2.3.04	OBRAS EM ANDAMENTO	11.165,77D	6.807,94	0,00	17.973,71D
1023	1.2.3.04.005	OBRA EM ANDAMENTO	11.165,77D	6.807,94	0,00	17.973,71D
138	1.2.3.99	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	525.955,20C	0,00	7.002,38	532.957,58C
139	1.2.3.99.001	DEPREC. ACUM . MOVEIS E UTENSILIOS	38.040,52C	0,00	143,41	38.183,93C
140	1.2.3.99.002	DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	177.847,60C	0,00	1.416,06	179.263,66C
141	1.2.3.99.003	DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS	44.870,31C	0,00	323,01	45.193,32C
144	1.2.3.99.006	DEPREC. ACUM. INSTALACOES	166.309,06C	0,00	3.643,17	169.952,23C
145	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	89.000,95C	0,00	1.292,79	90.293,74C
979	1.2.3.99.010	AMORT. ACUM. BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	9.886,76C	0,00	183,94	10.070,70C
501	1.2.4	ATIVO INTANGIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
502	1.2.4.01	DIREITOS DE USO	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
503	1.2.4.01.001	SISTEMAS DE INFORMATICA	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
504	1.2.4.99	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
505	1.2.4.99.099	AMORTIZAÇÃO SISTEMA DE INFORMATICA	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
157	2	PASSIVO	5.458.172,95C	989.885,56	951.398,26	5.419.685,65C
158	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.959.055,57C	954.065,11	905.460,46	5.910.450,92C
159	2.1.1	FORNECEDORES	1.622.654,75C	304.730,24	306.590,65	1.624.515,16C
160	2.1.1.01	FORNECEDORES EM GERAL	1.613.368,95C	287.655,44	286.970,65	1.612.684,16C
161	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	1.556.525,11C	287.655,44	286.970,65	1.555.840,32C
605	2.1.1.01.002	ROYALTIES A PAGAR	56.843,84C	0,00	0,00	56.843,84C
603	2.1.1.02	FORNECEDORES DE SERVICOS	9.285,80C	17.074,80	19.620,00	11.831,00C
604	2.1.1.02.001	MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS	9.285,80C	17.074,80	19.620,00	11.831,00C
171	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.531.793,85C	127.001,25	174.960,30	3.579.752,90C
172	2.1.2.01	EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.524.820,95C	24.090,45	18.958,98	1.519.689,48C
178	2.1.2.01.006	BRADESCO - SALDO NEGATIVO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
565	2.1.2.01.008	BRADESCO - GIRO RAPIDO	22.154,94C	0,00	0,00	22.154,94C
984	2.1.2.01.009	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	800.862,05C	3.725,00	0,00	797.137,05C
988	2.1.2.01.010	GIRO C.E.F.	60.036,08C	0,00	0,00	60.036,08C
1010	2.1.2.01.011	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	495.964,76C	0,00	0,00	495.964,76C
1028	2.1.2.01.013	BANCO SICREDI - SALDO NEGATIVO	20.365,45C	20.365,45	18.958,98	18.958,98C
1039	2.1.2.01.014	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	25.437,67C	0,00	0,00	25.437,67C
181	2.1.2.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS	2.006.972,90C	102.910,80	156.001,32	2.060.063,42C
1001	2.1.2.03.003	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18000120	103.227,18C	0,00	0,00	103.227,18C
1003	2.1.2.03.004	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002679	35.006,48C	0,00	0,00	35.006,48C
1018	2.1.2.03.006	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.550.103,91C	73.703,98	111.284,42	1.587.684,35C
701	2.1.2.03.007	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936	112.803,75C	0,00	0,00	112.803,75C
1038	2.1.2.03.009	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002465	2.078,73C	0,00	0,00	2.078,73C
1041	2.1.2.03.010	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002937 IPIRANGA	37.915,35C	0,00	0,00	37.915,35C
1052	2.1.2.03.011	EMPRESTIMOS A PAGAR	165.837,50C	29.206,82	44.716,90	181.347,58C
189	2.1.4	OBRIGACOES FISCAIS	70.368,99C	81.356,21	96.448,76	85.461,54C
190	2.1.4.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA	9.020,60C	8.475,80	14.628,02	15.172,82C
191	2.1.4.01.001	ICMS A RECOLHER	7.953,54C	7.953,54	12.983,05	12.983,05C
192	2.1.4.01.002	ISSQN A PAGAR	40,00C	40,00	47,40	47,40C
193	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	844,35C	396,72	1.315,29	1.762,92C
194	2.1.4.01.004	PIS A PAGAR	182,71C	85,54	282,28	379,45C
195	2.1.4.02	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO	2.757,31D	64.550,75	73.241,71	5.933,65C
196	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	18.660,21C	39.396,83	24.457,65	3.721,03C
197	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	11.196,13C	23.658,10	14.674,59	2.212,62C
1030	2.1.4.02.003	IRPJ A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	934,89C	934,89	0,00	0,00
1031	2.1.4.02.004	CSSL A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	560,93C	560,93	0,00	0,00
1032	2.1.4.02.005	(-) IRPJ - ESTIMATIVA	21.305,92D	0,00	21.305,92	0,00
1033	2.1.4.02.006	(-) CSSL - ESTIMATIVA	12.803,55D	0,00	12.803,55	0,00
198	2.1.4.03	IMPOSTOS PARCELADOS	60.928,17C	5.077,31	5.077,31	60.928,17C
1020	2.1.4.03.001	ICMS ST PARCELADO	23.986,29C	1.998,82	1.998,82	23.986,29C
1049	2.1.4.03.002	INSS PARCELADO	36.941,88C	3.078,49	3.078,49	36.941,88C
200	2.1.4.99	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	3.177,53C	3.252,35	3.501,72	3.426,90C
201	2.1.4.99.001	IRRF PJ (1708 - 3208)	839,66C	839,66	1.061,86	1.061,86C
202	2.1.4.99.002	IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A PAGAR	511,51C	511,50	511,50	511,51C
587	2.1.4.99.003	ISSQN RETIDO A PAGAR	117,27C	99,67	99,67	117,27C
976	2.1.4.99.005	IRRF -PF (0561-0588 FOPAG)	1.709,09C	1.801,52	1.828,69	1.736,26C
203	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	360.112,81C	165.479,90	149.821,40	344.454,31C
204	2.1.5.01	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS	295.048,52C	79.990,18	65.874,12	280.932,46C
205	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	36.050,80C	36.050,80	29.081,96	29.081,96C
206	2.1.5.01.002	FERIAS A PAGAR	188.666,24C	0,00	0,00	188.666,24C
207	2.1.5.01.003	DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	0,00	34.681,13	34.681,13	0,00
208	2.1.5.01.004	RESCISOES A PAGAR	70.331,48C	9.258,25	2.111,03	63.184,26C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
211	2.1.5.03	FOLHA DE SOCIOS	3.026,00C	9.636,30	9.636,30	3.026,00C
212	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	3.026,00C	9.636,30	9.636,30	3.026,00C
213	2.1.5.11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	62.038,29C	75.853,42	74.310,98	60.495,85C
214	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	43.944,66C	66.695,98	63.625,32	40.874,00C
215	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	18.093,63C	9.157,44	10.685,66	19.621,85C
219	2.1.6	CONTAS A PAGAR	15.172,24C	18.485,80	11.013,54	7.699,98C
224	2.1.6.02	OUTRAS CONTAS A PAGAR	15.172,24C	18.485,80	11.013,54	7.699,98C
225	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	15.172,24C	18.485,80	11.013,54	7.699,98C
229	2.1.7	PROVISÕES	247.744,31C	247.744,31	157.358,41	157.358,41C
230	2.1.7.01	PROVISÕES TRABALHISTAS	247.744,31C	247.744,31	157.358,41	157.358,41C
231	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	151.114,58C	151.114,58	157.358,41	157.358,41C
232	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	96.629,73C	96.629,73	0,00	0,00
995	2.1.8	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
996	2.1.8.01	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
997	2.1.8.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
233	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.123.379,85C	14.344,71	0,00	2.109.035,14C
234	2.2.1	OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS EXERC.SEGUINTE	1.660.687,37C	5.077,31	0,00	1.655.610,06C
235	2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.527,54C	0,00	0,00	1.507.527,54C
985	2.2.1.01.004	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	1.487.089,80C	0,00	0,00	1.487.089,80C
608	2.2.1.01.006	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	5.155,99C	0,00	0,00	5.155,99C
609	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002465	241,25C	0,00	0,00	241,25C
703	2.2.1.01.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936 IPIRANGA	15.040,50C	0,00	0,00	15.040,50C
1021	2.2.1.03	PARCELAMENTO IMPOSTOS	153.159,83C	5.077,31	0,00	148.082,52C
1022	2.2.1.03.001	PARCELAMENTO ICMS -LP	45.973,22C	1.998,82	0,00	43.974,40C
1050	2.2.1.03.002	INSS PARCELADO - LP	107.186,61C	3.078,49	0,00	104.108,12C
998	2.2.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	462.692,48C	9.267,40	0,00	453.425,08C
999	2.2.2.01	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	462.692,48C	9.267,40	0,00	453.425,08C
1000	2.2.2.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR - LP	462.692,48C	9.267,40	0,00	453.425,08C
247	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.624.262,47D	21.475,74	45.937,80	2.599.800,41D
248	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	462.000,00C	0,00	0,00	462.000,00C
249	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	462.000,00C	0,00	0,00	462.000,00C
510	2.3.1.01.002	PERI GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
511	2.3.1.01.003	BRUNA GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
256	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	1.198.272,98C	0,00	0,00	1.198.272,98C
512	2.3.4.09	RESERVAS ESPECIAIS	1.198.272,98C	0,00	0,00	1.198.272,98C
513	2.3.4.09.001	LUCROS A DESTINAR	1.198.272,98C	0,00	0,00	1.198.272,98C
260	2.3.8	PREJUIZOS ACUMULADOS	3.418.925,34D	0,00	0,00	3.418.925,34D
261	2.3.8.01	PREJUIZOS ACUMULADOS	3.418.925,34D	0,00	0,00	3.418.925,34D
263	2.3.8.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	3.418.925,34D	0,00	0,00	3.418.925,34D
264	2.3.9	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	865.610,11D	21.475,74	45.937,80	841.148,05D
265	2.3.9.01	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	865.610,11D	21.475,74	45.937,80	841.148,05D
266	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	865.610,11D	21.475,74	45.937,80	841.148,05D
270	3	RECEITAS	27.182.476,06C	23.066,49	2.528.981,74	29.688.391,31C
271	3.1	RECEITA OPERACIONAL	26.904.985,11C	23.066,49	2.528.981,74	29.410.900,36C
272	3.1.1	RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS	26.908.311,46C	0,00	2.518.128,32	29.426.439,78C
273	3.1.1.01	VENDAS DE COMB.E LUBRIF.	25.489.197,87C	0,00	2.323.972,02	27.813.169,89C
274	3.1.1.01.001	COMBUSTÍVEIS	25.354.008,22C	0,00	2.322.272,47	27.676.280,69C
275	3.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	135.189,65C	0,00	1.699,55	136.889,20C
588	3.1.1.02	VENDAS DE MERCADADORIAS LOJA	1.419.113,59C	0,00	194.156,30	1.613.269,89C
589	3.1.1.02.001	VENDAS DE MERCAD. LOJA	1.137.971,07C	0,00	168.567,38	1.306.538,45C
700	3.1.1.02.002	TABACARIA	281.142,52C	0,00	25.588,92	306.731,44C
279	3.1.2	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	140.020,31D	23.066,49	0,00	163.086,80D
283	3.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	140.020,31D	23.066,49	0,00	163.086,80D
284	3.1.2.02.001	ICMS S/VENDAS	71.973,89D	17.274,12	0,00	89.248,01D
285	3.1.2.02.002	ISSQN S/VENDAS	668,20D	47,40	0,00	715,60D
286	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	55.164,81D	4.720,46	0,00	59.885,27D
287	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	12.205,58D	1.024,51	0,00	13.230,09D
651	3.1.2.02.005	ICMS ST	7,83D	0,00	0,00	7,83D
289	3.1.3	RECEITA FINANCEIRA	31.805,77C	0,00	1.508,41	33.314,18C
290	3.1.3.01	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	235,39C	0,00	12,51	247,90C
291	3.1.3.01.001	RENDIMENTO DE RENDA FIXA	235,39C	0,00	12,51	247,90C
293	3.1.3.02	JUROS	12.012,07C	0,00	1.495,90	13.507,97C
294	3.1.3.02.001	JUROS RECEBIDOS	8.649,61C	0,00	1.141,92	9.791,53C
295	3.1.3.02.002	JUROS AUFERIDOS	3.362,46C	0,00	353,98	3.716,44C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
296	3.1.3.03	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	19.558,31C	0,00	0,00	19.558,31C
297	3.1.3.03.001	DESCONTOS OBTIDOS	19.558,31C	0,00	0,00	19.558,31C
302	3.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	104.888,19C	0,00	9.345,01	114.233,20C
303	3.1.5.01	RECUPERACAO DE DESPESAS OPERACIONAIS	104.888,19C	0,00	9.345,01	114.233,20C
538	3.1.5.01.003	RECEITAS C/BONIFICAÇÕES	101.941,40C	0,00	9.267,40	111.208,80C
980	3.1.5.01.004	RECEITAS C/ BONIFICACOES EM MERCADORIAS	2.946,79C	0,00	77,61	3.024,40C
307	3.2	OUTRAS RECEITAS	277.490,95C	0,00	0,00	277.490,95C
308	3.2.1	OUTRAS RECEITAS	277.490,95C	0,00	0,00	277.490,95C
313	3.2.1.02	OUTRAS RECEITAS GERAIS	277.490,95C	0,00	0,00	277.490,95C
314	3.2.1.02.999	OUTRAS RECEITAS GERAIS	277.490,95C	0,00	0,00	277.490,95C
315	4	CUSTOS/DESPESAS	28.048.086,17D	3.520.335,09	1.038.881,90	30.529.539,36D
316	4.1	CUSTOS	26.163.894,33D	3.247.717,75	949.745,92	28.461.866,16D
317	4.1.1	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	23.947.377,88D	2.894.617,36	753.435,46	26.088.559,78D
318	4.1.1.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	22.324.923,85D	1.847.494,50	3.029,38	24.169.388,97D
319	4.1.1.01.001	COMBUSTIVEIS	21.804.014,84D	1.813.694,50	3.029,38	23.614.679,96D
320	4.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	106.159,01D	0,00	0,00	106.159,01D
990	4.1.1.01.003	FRETES S/ COMPRAS	414.750,00D	33.800,00	0,00	448.550,00D
321	4.1.1.02	CUSTOS DAS MERCADORIAS DA LOJA	1.197.640,09D	159.113,89	8.186,35	1.348.567,63D
322	4.1.1.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS DA LOJA	941.879,20D	135.220,89	8.186,35	1.068.913,74D
630	4.1.1.02.003	TABACARIA	255.760,89D	23.893,00	0,00	279.653,89D
328	4.1.1.04	VARIAÇÃO DO ESTOQUE	424.813,94D	888.008,97	742.219,73	570.603,18D
329	4.1.1.04.001	ESTOQUE INICIAL	11.321.768,35D	888.008,97	0,00	12.209.777,32D
522	4.1.1.04.002	ESTOQUE FINAL	10.896.954,41C	0,00	742.219,73	11.639.174,14C
330	4.1.2	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	2.216.516,45D	353.100,39	196.310,46	2.373.306,38D
331	4.1.2.01	CUSTOS C/PESSOAL	1.147.408,39D	257.325,80	193.071,40	1.211.662,79D
332	4.1.2.01.001	SALARIOS	855.686,88D	66.933,15	2.362,45	920.257,58D
333	4.1.2.01.002	DESPESAS C/PROVISÃO P/FÉRIAS	26.603,48C	120.828,64	114.653,04	20.427,88C
334	4.1.2.01.003	DESPESAS C/PROVISÃO P/DÉCIMO TERCEIRO	76.756,90D	0,00	76.055,91	700,99D
335	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	114.625,18D	88,80	0,00	114.713,98D
1035	4.1.2.01.005	FERIAS	110.188,02D	5.450,95	0,00	115.638,97D
1036	4.1.2.01.006	DECIMO TERCEIRO	16.754,89D	64.024,26	0,00	80.779,15D
336	4.1.2.02	ENCARGOS SOCIAIS	334.368,69D	45.324,70	0,00	379.693,39D
337	4.1.2.02.001	INSS	258.201,89D	5.533,24	0,00	293.735,13D
338	4.1.2.02.002	FGTS	76.166,80D	9.791,46	0,00	85.958,26D
340	4.1.2.03	OUTROS CUSTOS C/PESSOAL	223.097,64D	24.400,03	3.239,06	244.258,61D
341	4.1.2.03.001	VALE TRANSPORTE	83,07D	0,00	0,00	83,07D
342	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	94.915,98D	9.230,30	2.713,76	101.432,52D
343	4.1.2.03.003	UNIFORMES E EPI	4.176,75D	136,00	0,00	4.312,75D
592	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	123.921,84D	15.033,73	525,30	138.430,27D
345	4.1.2.11	CUSTOS GERAIS	511.641,73D	26.049,86	0,00	537.691,59D
351	4.1.2.11.006	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	72.427,36D	6.535,96	0,00	78.963,32D
352	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	39.476,75D	3.223,71	0,00	42.700,46D
359	4.1.2.11.014	MATERIAL DE CONSUMO LOJA	399.230,66D	16.290,19	0,00	415.520,85D
361	4.1.2.11.016	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	506,96D	0,00	0,00	506,96D
372	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	1.854.335,50D	224.609,66	59.279,64	2.019.665,52D
373	4.2.1	DESPESAS COMERCIAIS	206.676,88D	20.151,36	0,00	226.828,24D
389	4.2.1.11	DESPESAS GERAIS	206.676,88D	20.151,36	0,00	226.828,24D
393	4.2.1.11.004	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	10.095,72D	32,90	0,00	10.128,62D
515	4.2.1.11.023	BRINDES	4.274,00D	0,00	0,00	4.274,00D
555	4.2.1.11.028	TAXA/COMISSÃO CARTÃO	192.307,16D	20.118,46	0,00	212.425,62D
412	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.492.123,43D	197.837,31	59.279,64	1.630.681,10D
413	4.2.2.01	DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO	703.273,26D	121.978,28	57.035,36	768.216,18D
414	4.2.2.01.001	SALARIOS	205.255,38D	16.512,62	0,00	221.768,00D
417	4.2.2.01.004	INDENIZACOES	7.611,08D	0,00	0,00	7.611,08D
418	4.2.2.01.005	PROLABORE SOCIOS	132.800,00D	11.200,00	0,00	144.000,00D
1006	4.2.2.01.006	SERVICOS DE VIGILANCIA	44.975,50D	6.055,10	0,00	51.030,60D
420	4.2.2.01.007	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	131.641,78D	10.314,40	0,00	141.956,18D
526	4.2.2.01.008	DESPESAS C/ PROVISAO DE FERIAS	20.636,38C	36.529,77	36.461,54	20.568,15C
527	4.2.2.01.009	DESPESAS C/ PROVISÃO DE 13º SALARIO	20.573,82D	0,00	20.573,82	0,00
1007	4.2.2.01.010	SERVICOS ADVOCATICIOS	40.300,00D	3.500,00	0,00	43.800,00D
1008	4.2.2.01.011	SERVIÇO CONTABIL	95.615,00D	17.331,60	0,00	112.946,60D
1042	4.2.2.01.012	FÉRIAS	42.537,81D	3.867,47	0,00	46.405,28D
1043	4.2.2.01.013	DECIMO TERCEIRO	2.599,27D	16.667,32	0,00	19.266,59D
421	4.2.2.02	ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO	104.929,61D	15.067,87	0,00	119.997,48D
422	4.2.2.02.001	INSS	88.249,12D	12.293,30	0,00	100.542,42D
423	4.2.2.02.002	FGTS	16.680,49D	2.774,57	0,00	19.455,06D
425	4.2.2.03	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO	55.631,51D	8.480,80	1.052,06	63.060,25D
426	4.2.2.03.001	VALE TRANSPORTE	286,83D	0,00	0,00	286,83D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
427	4.2.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	24.832,91D	4.194,35	947,00	28.080,26D
428	4.2.2.03.003	UNIFORMES	750,68D	0,00	0,00	750,68D
562	4.2.2.03.005	SEGUROS	4.307,53D	461,86	0,00	4.769,39D
593	4.2.2.03.006	CESTA BASICA	25.453,56D	3.824,59	105,06	29.173,09D
430	4.2.2.11	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	628.289,05D	52.310,36	1.192,22	679.407,19D
595	4.2.2.11.001	GASTOS COM INFORMÁTICA E SISTEMAS	90.226,05D	8.140,35	0,00	98.366,40D
966	4.2.2.11.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	33.261,16D	3.029,38	0,00	36.290,54D
434	4.2.2.11.005	ALUGUEIS	149.870,00D	14.643,20	0,00	164.513,20D
435	4.2.2.11.006	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	9.442,92D	466,42	0,00	9.909,34D
436	4.2.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	15.286,87D	2.739,92	0,00	18.026,79D
437	4.2.2.11.008	ENERGIA ELETRICA	181.751,45D	11.966,18	1.106,87	192.610,76D
438	4.2.2.11.009	AGUA E ESGOTO	11.180,79D	1.260,46	0,00	12.441,25D
439	4.2.2.11.010	TELEFONE	16.382,70D	1.269,91	0,00	17.652,61D
442	4.2.2.11.013	MATERIAL DE LIMPEZA	25.052,59D	4.156,52	0,00	29.209,11D
443	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.448,68D	1.067,99	0,00	5.516,67D
445	4.2.2.11.016	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	1.090,72D	0,00	0,00	1.090,72D
446	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	43.853,48D	714,71	85,35	44.482,84D
448	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	2.347,48D	150,58	0,00	2.498,06D
449	4.2.2.11.020	VIAGENS E ESTADAS	996,28D	0,00	0,00	996,28D
451	4.2.2.11.022	FRETES E CARRETOS	3.395,00D	0,00	0,00	3.395,00D
967	4.2.2.11.024	COFINS S/DEMAIS RECEITAS	8.416,85D	770,54	0,00	9.187,39D
455	4.2.2.11.026	DESPESAS DIVERSAS	1.924,84D	57,75	0,00	1.982,59D
968	4.2.2.11.028	PIS S/DEMAIS RECEITAS	1.748,27D	164,34	0,00	1.912,61D
459	4.2.2.11.030	DESPESAS BANCARIAS	20.785,06D	1.522,19	0,00	22.307,25D
552	4.2.2.11.035	DOAÇÕES	250,00D	0,00	0,00	250,00D
460	4.2.2.11.038	IOF	3.605,17D	189,92	0,00	3.795,09D
1015	4.2.2.11.040	ESTÁGIOS	2.972,69D	0,00	0,00	2.972,69D
464	4.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	155.535,19D	6.620,99	0,00	162.156,18D
465	4.2.3.01	JUROS	104.882,47D	2.289,73	0,00	107.172,20D
466	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	54.147,61D	1.688,55	0,00	55.836,16D
468	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	50.734,86D	601,18	0,00	51.336,04D
469	4.2.3.02	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	50.652,72D	4.331,26	0,00	54.983,98D
470	4.2.3.02.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	50.652,72D	4.331,26	0,00	54.983,98D
482	4.3	OUTRAS DESPESAS	0,00	8.875,44	0,00	8.875,44D
483	4.3.1	OUTRAS DESPESAS	0,00	8.875,44	0,00	8.875,44D
488	4.3.1.02	OUTRAS DESPESAS GERAIS	0,00	8.875,44	0,00	8.875,44D
1053	4.3.1.02.002	#MULTAS E INFRAÇÕES	0,00	8.875,44	0,00	8.875,44D
545	4.4	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	29.856,34D	39.132,24	29.856,34	39.132,24D
546	4.4.1	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	29.856,34D	39.132,24	29.856,34	39.132,24D
547	4.4.1.01	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	29.856,34D	39.132,24	29.856,34	39.132,24D
548	4.4.1.01.001	PROVISAO P/ IRPJ	18.660,21D	24.457,65	18.660,21	24.457,65D
549	4.4.1.01.002	PROVISAO P/ CSLL	11.196,13D	14.674,59	11.196,13	14.674,59D
490	5	RESULTADO DO EXERCICIO	865.610,11C	45.937,80	21.475,74	841.148,05C
491	5.1	RESULTADO DO EXERCICIO	865.610,11C	45.937,80	21.475,74	841.148,05C
492	5.1.1	RESULTADO DO EXERCICIO	865.610,11C	45.937,80	21.475,74	841.148,05C
493	5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	865.610,11C	45.937,80	21.475,74	841.148,05C
494	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	865.610,11C	45.937,80	21.475,74	841.148,05C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	5.458.172,95D	10.264.115,93	10.302.603,23	5.419.685,65D
PASSIVO	5.458.172,95C	989.885,56	951.398,26	5.419.685,65C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.624.262,47D	21.475,74	45.937,80	2.599.800,41D
RECEITAS	27.182.476,06C	23.066,49	2.528.981,74	29.688.391,31C
CUSTOS/DESPESAS	28.048.086,17D	3.520.335,09	1.038.881,90	30.529.539,36D
RESULTADO DO EXERCICIO	865.610,11C	45.937,80	21.475,74	841.148,05C
CONTAS DEVEDORAS	32.640.649,01D	13.830.388,82	11.362.960,87	35.108.076,96D
CONTAS CREDORAS	30.016.386,54C	1.034.427,79	3.526.317,80	32.508.276,55C
RESULTADO DO MES	0,00	2.481.453,19	2.505.915,25	24.462,06C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	865.610,11D	30.529.539,36	29.688.391,31	841.148,05D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	378.857,82D	100.683,88	107.363,27	372.178,43D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	378.857,82D	100.683,88	107.363,27	372.178,43D
3	1.1.1	DISPONIVEL	327,09D	48.550,00	48.132,95	744,14D
4	1.1.1.01	CAIXA	89,72D	12.950,00	12.933,89	105,83D
5	1.1.1.01.001	CAIXA MATRIZ	89,72D	12.950,00	12.933,89	105,83D
8	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	237,37D	35.600,00	35.199,06	638,31D
13	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	37,92D	14.850,00	14.739,40	148,52D
14	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	199,45D	20.750,00	20.459,66	489,79D
35	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE	378.530,73D	52.133,88	59.230,32	371.434,29D
39	1.1.2.11	CLIENTES	126.122,50D	45.827,50	49.500,00	122.450,00D
40	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	126.122,50D	45.827,50	49.500,00	122.450,00D
49	1.1.2.21	ADIANTAMENTOS	7.187,67D	6.306,38	9.730,32	3.763,73D
50	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	1.161,01D	0,00	0,00	1.161,01D
51	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	2.054,38	1.814,38	240,00D
52	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	3.937,90	1.575,18	2.362,72D
53	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	6.026,66D	314,10	6.340,76	0,00
65	1.1.2.99	OUTROS VALORES A RECEBER	245.220,56D	0,00	0,00	245.220,56D
69	1.1.2.99.004	OUTROS VALORES A RECEBER	245.220,56D	0,00	0,00	245.220,56D
85	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
104	1.2.3	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
105	1.2.3.01	BENS DE USO	210.000,00D	0,00	0,00	210.000,00D
112	1.2.3.01.007	VEICULOS	210.000,00D	0,00	0,00	210.000,00D
123	1.2.3.99	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	210.000,00C	0,00	0,00	210.000,00C
130	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	210.000,00C	0,00	0,00	210.000,00C
141	2	PASSIVO	378.857,82C	71.841,14	65.161,75	372.178,43C
142	2.1	CIRCULANTE	61.180,53C	65.514,68	65.161,75	60.827,60C
143	2.1.1	FORNECEDORES	16.039,29C	21.766,79	33.644,39	27.916,89C
144	2.1.1.01	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	16.039,29C	21.766,79	33.644,39	27.916,89C
145	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	16.039,29C	21.766,79	33.644,39	27.916,89C
535	2.1.3	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	3.600,00C	900,00	0,00	2.700,00C
536	2.1.3.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.600,00C	900,00	0,00	2.700,00C
537	2.1.3.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.600,00C	900,00	0,00	2.700,00C
166	2.1.4	OBRIGACOES FISCAIS	6.429,29C	2.606,00	3.582,17	7.405,46C
167	2.1.4.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA	1.733,75C	1.733,75	1.644,33	1.644,33C
170	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	1.425,00C	1.425,00	1.351,50	1.351,50C
171	2.1.4.01.004	PIS S/FATURAMENTO A PAGAR	308,75C	308,75	292,83	292,83C
172	2.1.4.02	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO	2.284,56C	0,00	1.027,14	3.311,70C
173	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR	1.202,40C	0,00	540,60	1.743,00C
174	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR	1.082,16C	0,00	486,54	1.568,70C
538	2.1.4.03	IMPOSTOS PARCELADOS	2.051,64C	512,91	0,00	1.538,73C
539	2.1.4.03.001	INSS PARCELADO	2.051,64C	512,91	0,00	1.538,73C
175	2.1.4.99	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	359,34C	359,34	910,70	910,70C
176	2.1.4.99.001	IRRF A PAGAR - FOPAG	359,34C	359,34	910,70	910,70C
177	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	11.994,39C	17.124,33	14.307,98	9.178,04C
178	2.1.5.01	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS	6.738,06C	9.531,92	6.442,93	3.649,07C
179	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	4.951,78C	4.951,78	3.649,07	3.649,07C
181	2.1.5.01.003	DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	1.786,28C	4.580,14	2.793,86	0,00
183	2.1.5.02	FOLHA DE PAGAMENTO AUTONOMOS	0,00	989,80	989,80	0,00
184	2.1.5.02.001	HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR	0,00	989,80	989,80	0,00
185	2.1.5.03	FOLHA DE SOCIOS	2.136,00C	2.136,00	2.136,00	2.136,00C
186	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	2.136,00C	2.136,00	2.136,00	2.136,00C
187	2.1.5.11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.120,33C	4.466,61	4.739,25	3.392,97C
509	2.1.5.11.00	INSS S/RECEITA BRUTA A RECOLHER	712,50C	712,50	675,75	675,75C
188	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	1.610,27C	2.956,54	3.056,63	1.710,36C
189	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	771,10C	771,11	980,41	980,40C
191	2.1.5.11.004	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	26,46C	26,46	26,46	26,46C
202	2.1.7	PROVISOES	23.117,56C	23.117,56	13.627,21	13.627,21C
203	2.1.7.01	PROVISOES TRABALHISTAS	23.117,56C	23.117,56	13.627,21	13.627,21C
204	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	14.818,10C	14.818,10	13.627,21	13.627,21C
205	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	8.299,46C	8.299,46	0,00	0,00
212	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	317.677,29C	6.326,46	0,00	311.350,83C
213	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	320.000,00C	0,00	0,00	320.000,00C
214	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	320.000,00C	0,00	0,00	320.000,00C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
215	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	320.000,00C	0,00	0,00	320.000,00C
479	2.3.8	PREJUIZOS ACUMULADOS	12.896,66D	0,00	0,00	12.896,66D
480	2.3.8.01	PREJUIZOS ACUMULADOS	12.896,66D	0,00	0,00	12.896,66D
481	2.3.8.01.001	PREJUIZOS ACUMULADOS	12.896,66D	0,00	0,00	12.896,66D
222	2.3.9	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	10.573,95C	6.326,46	0,00	4.247,49C
223	2.3.9.01	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	10.573,95C	6.326,46	0,00	4.247,49C
224	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	10.573,95C	6.326,46	0,00	4.247,49C
227	3	RECEITAS	464.936,90C	1.644,33	45.050,00	508.342,57C
228	3.1	RECEITA OPERACIONAL	464.936,90C	1.644,33	45.050,00	508.342,57C
229	3.1.1	RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS	482.550,00C	0,00	45.050,00	527.600,00C
233	3.1.1.02	VENDAS DE SERVICOS	482.550,00C	0,00	45.050,00	527.600,00C
235	3.1.1.02.002	VENDAS DE SERVICOS A PRAZO	482.550,00C	0,00	45.050,00	527.600,00C
236	3.1.2	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	17.613,10D	1.644,33	0,00	19.257,43D
240	3.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	17.613,10D	1.644,33	0,00	19.257,43D
243	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	14.476,50D	1.351,50	0,00	15.828,00D
244	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	3.136,60D	292,83	0,00	3.429,43D
271	4	CUSTOS/DESPESAS	454.362,95D	72.867,22	23.135,09	504.095,08D
272	4.1	CUSTOS	339.281,80D	50.684,37	12.031,71	377.934,46D
287	4.1.2	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	339.281,80D	50.684,37	12.031,71	377.934,46D
288	4.1.2.01	CUSTOS C/PESSOAL	64.168,60D	14.314,02	12.014,18	66.468,44D
289	4.1.2.01.001	SALARIOS	42.443,77D	2.143,53	0,00	44.587,30D
290	4.1.2.01.002	FERIAS	3.836,64D	2.098,83	0,00	5.935,47D
291	4.1.2.01.003	DECIMO TERCEIRO SALARIO	221,35D	3.572,55	0,00	3.793,90D
292	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	12.562,70D	0,00	0,00	12.562,70D
293	4.1.2.01.005	DESPESAS C/ PROVISAO FERIAS	1.328,27D	6.499,11	8.238,31	410,93C
294	4.1.2.01.006	DESPESAS C/ PROVISAO 13º SALARIO	3.775,87D	0,00	3.775,87	0,00
298	4.1.2.02	ENCARGOS SOCIAIS	13.566,02D	1.765,58	0,01	15.331,59D
299	4.1.2.02.001	INSS	3.108,10D	556,29	0,00	3.664,39D
300	4.1.2.02.002	FGTS	3.197,17D	533,54	0,01	3.730,70D
508	4.1.2.02.004	INSS S/RECEITA BRUTA	7.260,75D	675,75	0,00	7.936,50D
302	4.1.2.03	OUTROS CUSTOS C/PESSOAL	17.793,79D	1.178,28	17,52	18.954,55D
304	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	4.874,44D	284,08	0,01	5.158,51D
496	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	4.791,35D	350,20	17,51	5.124,04D
524	4.1.2.03.006	DIARIAS MOTORISTAS	8.128,00D	544,00	0,00	8.672,00D
307	4.1.2.11	CUSTOS GERAIS	243.753,39D	33.426,49	0,00	277.179,88D
314	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	120,00D	0,00	0,00	120,00D
322	4.1.2.11.015	COMBUSTIVEL	219.776,70D	25.696,89	0,00	245.473,59D
327	4.1.2.11.020	VIAGENS E ESTADAS	8.831,80D	554,60	0,00	9.386,40D
332	4.1.2.11.025	MANUTENCAO DE VEICULOS	15.024,89D	7.175,00	0,00	22.199,89D
333	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	104.079,01D	21.155,71	11.103,38	114.131,34D
377	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	102.941,11D	21.118,12	11.103,38	112.955,85D
378	4.2.2.01	DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO	79.348,29D	18.088,10	11.103,38	86.333,01D
379	4.2.2.01.001	SALARIOS	42.800,00D	4.280,00	0,00	47.080,00D
380	4.2.2.01.002	FERIAS	5.706,67D	0,00	0,00	5.706,67D
381	4.2.2.01.003	DECIMO TERCEIRO SALARIO	0,00	4.280,00	0,00	4.280,00D
494	4.2.2.01.005	DESPESA C/ PROVISÃO DE FERIAS	81,97C	7.128,10	6.579,79	466,34D
495	4.2.2.01.006	DESPESA C/ PROVISÃO 13º SALARIO	4.523,59D	0,00	4.523,59	0,00
383	4.2.2.01.010	PROLABORE	26.400,00D	2.400,00	0,00	28.800,00D
386	4.2.2.02	ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO	7.421,19D	1.385,85	0,00	8.807,04D
387	4.2.2.02.001	INSS	3.540,66D	624,88	0,00	4.165,54D
388	4.2.2.02.002	FGTS	3.880,53D	760,97	0,00	4.641,50D
395	4.2.2.11	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	16.171,63D	1.644,17	0,00	17.815,80D
397	4.2.2.11.002	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	7.388,00D	1.119,60	0,00	8.507,60D
408	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	217,00D	20,20	0,00	237,20D
411	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	3.297,88D	0,00	0,00	3.297,88D
413	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	591,47D	53,77	0,00	645,24D
415	4.2.2.11.021	MANUTENCAO DE SISTEMAS	2.995,30D	272,30	0,00	3.267,60D
419	4.2.2.11.025	DESPESAS BANCARIAS	1.681,98D	178,30	0,00	1.860,28D
426	4.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	1.137,90D	37,59	0,00	1.175,49D
427	4.2.3.01	JUROS	1.137,90D	37,59	0,00	1.175,49D
428	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	0,22D	0,00	0,00	0,22D
430	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	1.137,68D	37,59	0,00	1.175,27D
488	4.4	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	11.002,14D	1.027,14	0,00	12.029,28D
489	4.4.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	11.002,14D	1.027,14	0,00	12.029,28D
490	4.4.1.01	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	11.002,14D	1.027,14	0,00	12.029,28D
491	4.4.1.01.001	PROVISÃO PARA IRPJ	5.790,60D	540,60	0,00	6.331,20D
492	4.4.1.01.002	PROVISÃO PARA CSLL	5.211,54D	486,54	0,00	5.698,08D
446	5	RESULTADO DO EXERCICIO	10.573,95D	0,00	6.326,46	4.247,49D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
447	5.1	RESULTADO DO EXERCICIO	10.573,95D	0,00	6.326,46	4.247,49D
448	5.1.1	RESULTADO DO EXERCICIO	10.573,95D	0,00	6.326,46	4.247,49D
449	5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	10.573,95D	0,00	6.326,46	4.247,49D
450	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	10.573,95D	0,00	6.326,46	4.247,49D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	378.857,82D	100.683,88	107.363,27	372.178,43D
PASSIVO	378.857,82C	71.841,14	65.161,75	372.178,43C
PATRIMONIO LIQUIDO	317.677,29C	6.326,46	0,00	311.350,83C
RECEITAS	464.936,90C	1.644,33	45.050,00	508.342,57C
CUSTOS/DESPESAS	454.362,95D	72.867,22	23.135,09	504.095,08D
RESULTADO DO EXERCICIO	10.573,95D	0,00	6.326,46	4.247,49D
CONTAS DEVEDORAS	843.794,72D	173.551,10	136.824,82	880.521,00D
CONTAS CREDORAS	1.161.472,01C	79.811,93	110.211,75	1.191.871,83C
RESULTADO DO MES	0,00	49.732,13	43.405,67	6.326,46D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	10.573,95C	504.095,08	508.342,57	4.247,49C

[Imprimir](#) caixa

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.225.397/0001-03
Razão Social: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA
Endereço: RUA ENGENHEIRO HEITOR AMARO BARCELOS 67 / GETULIO VARGAS / RIO GRANDE / RS / 96201-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010403402410643244

Informação obtida em 22/01/2023 15:42:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Imprimir](#) caixa

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.587.786/0001-07
Razão Social: IRMAOS GIBBON LTDA
Endereço: R ALM TAMANDARE SN ESQ C BURLAMARQUE / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011402424653271952

Informação obtida em 22/01/2023 16:14:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Imprimir](#) caixa

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.867.660/0001-18
Razão Social: PERI GIBBON E CIA LTDA
Endereço: R DOMINGOS DE ALMEIDA 351 / CIDADE NOVA / RIO GRANDE / RS / 96211-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011402534241313724

Informação obtida em 22/01/2023 15:43:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Imprimir](#) caixa

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.777.572/0001-20
Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA
Endereço: RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO 780 / VENEZA / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2023 a 17/02/2023

Certificação Número: 2023011901242318292810

Informação obtida em 22/01/2023 15:48:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Imprimir](#) caixa

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.682.228/0001-27
Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO 11 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011402492999932994

Informação obtida em 22/01/2023 15:44:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Imprimir](#) caixa

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.119.921/0001-04
Razão Social: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO 220 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011501553377930452

Informação obtida em 22/01/2023 15:49:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **POSTO DE COMB GIBBON LTDA**

CNPJ base: **07.777.572/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22710558**

Autenticação: **32783641**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.777.572/0001-20

Certidão nº: 3024906/2023

Expedição: 22/01/2023, às 15:47:31

Validade: 21/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.777.572/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.119.921/0001-04

Certidão n°: 3024719/2023

Expedição: 22/01/2023, às 15:35:44

Validade: 21/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTADORA GIBBON LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.119.921/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TRANSPA GIBBON LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**

CNPJ base: **19.119.921/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22710570**

Autenticação: **32783662**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.225.397/0001-03

Certidão n°: 3024677/2023

Expedição: 22/01/2023, às 15:38:33

Validade: 21/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.225.397/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS GIBBON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.587.786/0001-07

Certidão nº: 3024698/2023

Expedição: 22/01/2023, às 15:41:47

Validade: 21/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS GIBBON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.587.786/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **IRMAOS GIBBON LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

CNPJ base: **89.587.786/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22710560**

Autenticação: **32783644**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **POSTO DE COMB JP LTDA - EM RECUPERACAO JUD**

CNPJ base: **92.682.228/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **22710559**

Autenticação: **32783643**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.682.228/0001-27

Certidão n°: 3024841/2023

Expedição: 22/01/2023, às 15:46:24

Validade: 21/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **92.682.228/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERI GIBBON & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.867.660/0001-18

Certidão nº: 3025133/2023

Expedição: 22/01/2023, às 16:03:57

Validade: 21/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERI GIBBON & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.867.660/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.
CNPJ: 07.777.572/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:15:04 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **0EF0.88F0.9730.C83A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.
CNPJ: 19.119.921/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:16:02 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **5BAC.E272.0A70.F591**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.
CNPJ: 26.225.397/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:16:59 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **CCB9.6FDE.DDA3.24A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS GIBBON LTDA
CNPJ: 89.587.786/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:45 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **8A2C.E60F.42D4.2DC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA
CNPJ: 92.682.228/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:35:47 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **C1E2.62B0.BB12.A0B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERI GIBBON & CIA LTDA
CNPJ: 94.867.660/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:37:48 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **19AB.2779.D7EA.61EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.